

DEZANOVE CARTAS INEDITAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA

As cartas que adiante seguem trasladaram-se dos originaes, e fazem parte da correspondência do Marquês de Niza arquivada na Biblioteca de Évora. Desta série, pertencente ao tempo que Vieira esteve ausente de Portugal na segunda missão diplomática a França e Holanda, de agosto de 1647 a outubro de 1648, são também as dezoito, de Londres, Douvres, Calais, Paris, Haya e Amsterdam pela primeira vez publicadas no 4.º volume da edição de 1854; mas, por inadvertência do editor ou copista, ou porque os traslados se perdessem, faltaram as seguintes, que são dezanove, e as não menos interessantes da colecção. A última das impressas tem a data de 6 de abril de 1648; a série continua com a primeira das presentes, em 20 do referido mês.

Como fiz com as cartas pertencentes à primeira viagem de Vieira, precederei estas de uma resenha dos acontecimentos que com elas jogam; por êsse meio melhor se poderão entender e apreciar.

Vieira tinha chegado a Lisboa em agosto de 1646, incumbido pelo embaixador Francisco de Sousa Coutinho de solicitar subsídios de dinheiro, com que vergasse as opiniões contrárias entre as políticos de Holanda, e autorização ampla para propor o que entendesse ser em beneficio da apetevida paz com a república. Não encontraram tais desejos a anuência do Rei, nem o apoio de

seus conselheiros, e um e outros insistiam no plano de se comprar a dinheiro aos holandeses o território por eles conquistado no Brasil. Sôbre a matéria se fizeram duas consultas, uma assinada pelo Marquês de Montalvão, Conde de Alegrete e chanceler mór Doutor Francisco de Carvalho; outra de Antonio Vieira, em que êste, transigindo com a régia vontade, se applicava a indagar os meios mais conducentes ao propósito ¹. No mês de março, enquanto isto se discutia, o govêrno mandava ao Brasil um pequeno socorro de trezentos soldados, munições e armamentos, com o declarado intento de prover à defesa da Baía, mas que prováavelmente teria por objecto prestar concurso aos rebeldes, que em Pernambuco luctavam contra o domínio holandês. Mal afortunada foi a expedição, que caiu em poder do inimigo, levando êste prisioneiro para o Recife o comandante, mestre de campo general Francisco Barreto Menezes. Com a notícia do desastre se desasocegou ainda mais o ânimo túbio de D. João IV. A guerra com Castela assustava-o; as negociações para a pretendida liga com a França não caminhavam, e o projecto de casamento, que a devia favorecer, do príncipe D. Teodosio com M.^{lle} de Montpensier, parecia malogrado.

Foi então que resolveu mandar em segunda missão o seu amigo do peito e arguto confidente António Vieira, para negociar em França o casamento, e em Holanda auxiliar o ajuste das pazes. Não levava credenciais de enviado, mas, pelas instruções, era não sómente assessor senão também como que um duplicado do embaixador, com poderes que lhe permitiam negociar êle proprio. Assim

¹ Impressa com o título: *Parecer do padre Antonio Vieira sobre se restaurar Pernambuco e se comprar aos holandêses, Anno 1647*, nas *Obras varias*, tom. 1.º, pág. 159 na edição de 1854; e no volume das *Cartas para Duarte Ribeiro de Macedo*, publicado em 1827, pag. 327.

foi em França, onde tratou o assunto delicado do casamento directamente com Mazarini. Em Holanda nada o embaixador dispunha sem préviamente o consultar. O valor que em Lisboa se imputava ao casamento vê-se da carta de 13 de março de 1647, com instruções para o Marquês de Niza. Nela dizia o rei, referindo-se ao pretendido acôrdo político e militar com a França: A mais segura e mais importante liga será concluir-se o casamento do Príncipe»¹. E para interessar Mazarini mandava pôr à disposição dêle a mitra de Évora vacante, a mais opulenta do reino e que rendia então quarenta mil cruzados. Com a dadia cuidava ganhá-lo aos seus intentos, e alhanar o caminho ao desejado consórcio. Quanto à paz com Holanda, já tempo antes fizera notar a Francisco de Sousa Coutinho ser o negócio mais importante que para a conservação da corôa se oferecia².

António Vieira saiu de Lisboa a 13 de agosto, em um patacho francês, para o Havre. Não sei se deva aceitar-se a informação de estar o barco retido em Paço de Arcos, sete dias esperando vento. Consta da carta apologética ao Conde da Ericeira, em que, como se sabe, o autor tudo aproveita para escusar a responsabilidade na proposta de se restituir Pernambuco aos holandêses. Muitos anos haviam passado após os acontecimentos, e por isso, ou intencionalmente, falhava-lhe neste e em outros pontos a memória. Nessa carta diz êle ser o navio uma nau inglesa. Não se recordava de que em um patacho francês saiu de Lisboa, e, tomado êste por corsários de Dunquerque, passou à nau inglesa, que o levou ao pôrto de Douvres³.

¹ Correspondência do Marquês de Niza na Biblioteca Pública de Lisboa, Códice 7.163.

² Despacho de 18 de janeiro de 1647. Biblioteca Pública de Lisboa, Códice 7.163, fs. 32.

³ Carta de 26 de setembro de 1647, de Londres para o Marquês de Niza, impressa.

Foi demorada a viagem e cortada de incidentes. Primeiro tempestades, em seguida o encontro do corsário, e talvez a passagem no mar do navio apresado para o outro, inglês, pois não ha menção de terra a que aportasse antes de Douvres. Aqui desembarcou a 21 de setembro com o padre João Pontelier, jesuita francês que era então o seu companheiro. Quiseram atravessar logo para Calais, mas como lá reinasse a peste, temendo ficar retidos por essa causa, foram primeiramente a Londres. Nesta cidade se achavam a 26, como se vê de uma carta de Vieira, saindo a 27 para Douvres, com passaporte do embaixador francês, que lhes dava livre passagem e evitava embaraços que por motivo da peste as autoridades podiam em França suscitar-lhes no trânsito. De Calais escreveu Vieira em 3 de outubro ao Marquês de Niza, dando-lhe aviso de que estaria em Paris dentro em uma semana. É a carta que anda entre as impressas com a data errada de 3 de dezembro. A 11 o Marquês dá parte a Francisco de Sousa Coutinho de que elle chegara nesse dia, cumprindo assim os cincoenta e nove que durou ao todo a viagem, até Paris, como diz a carta de 25 de outubro a *certo ministro*, que deve ser o secretário de estado Pedro Vieira da Silva. Por êste meio se pode assentar com segurança a data em que saiu de Lisboa.

Da disposição em que para com Vieira se achava o embaixador em França dá testemunho o que em 6 de março escrevia ao secretário de Estado: «Desde o dia em que elle (Antonio Vieira) aqui entrar até o em que eu me sair, não obrarei a minima cousa senão conforme elle julgar que convem, seguindo em tudo suas ordens, por entender que satisfaço com isto ao gosto de S. M. e á confiança que faz d'este religioso, e com razão, porque assim o merece sua muita prudencia, zelo e conhecimento das materias, e assim inda que eu tenha nome de embai-

xador elle o será, porque não farei mais que seguir seu parecer»¹.

Não é difficil reconhecer que nestas linhas não correspondem ao pensamento as palavras. O aprêço, que parece testemunhar a António Vieira significa apenas que elle Marquês rejeita toda a responsabilidade da missão incumbida ao jesuíta. A confissão sai-lhe da pena em seguida: «Grandes duvidas se me offerecem nos papeis que hoje recebi da mão de V. M.^{ca}, e é tal (*sic*) que me não atreverei eu a da-la á execução»². E mais adiante descobre a má vontade fazendo ver que, conforme as instruções recebidas, levará António Vieira à presença de Mazarini, mas a dúvida está em que o queira o Cardeal receber, faltando-lhe o título de ministro acreditado³. Receio sem fundamento, porque o Cardeal, prevenido por Lanier, agente de França em Lisboa, sabia já ao que vinha o confidente do Rei, e logo lhe concedeu audiência, de igual modo que a Rainha, cuja intervenção elle, segundo parece, devia tambem solicitar⁴.

Não creio existir documento algum que com exacção defina a missão de Vieira em França com seus pormenores. Pelo menos não se tem descoberto até hoje. As

¹ Correspondência do Marquês de Niza, Copiador, Bibl. Públ. de Lisboa, Códice, 2667, fls. 269 v.

² Ibidem.

³ Ibidem.

⁴ Carta do Marquês de Niza a Pedro Vieira da Silva, escrita de Moret a 20 de outubro de 1647: «Com facilidade alcancei audiência do Cardeal e da Rainha, o qual m'a deu na mesma hora em que um criado meu lh'a pediu, sem embargo de sair do conselho... O Cardeal estava bem informado de tudo por carta de Lanier.» E carta da mesma data para Francisco Lanier: «A 17 ás 2 da tarde tive e o padre Vieira uma larga audiência do senhor Cardeal, que de tudo está bem informado pelas cartas que me disse haver recebido de V. S.» Correspondência, cit. Códice 2.667, fls. 177 e 177 v.

cartas escritas por êle com referênciã ao assunto perderam-se. Tãõ grave era o caso que o Marquês de Niza nada deixou registado, àcêrca d'ele, nos copiadores da embaixada. Só da correspondência existente de Francisco de Sousa Coutinho, de época posterior, se encontram alusões, e uma sucinta menção no rol de serviços que o Marquês de Niza mais tarde apresentou ou quis apresentar ao regente D. Pedro ¹. O biógrafo de Vieira, padre André de Barros, toca de leve na matéria, e de modo a sair dela com lustre a fama do seu herói. Confessa todavia que, pela divergência de pareceres, se tiveram por exorbitantes as propostas feitas por êle ao Cardeal ². No *Portugal Restaurado* topamos uma levíssima referênciã nas poucas linhas que tratam da viagem de Vieira, onde é acoimado de querer tratar os negócios *mais subtilmente do que os compreendiam os príncipes e ministros* ³. A que responde André de Barros mostrando que êle impediu a vinda de Condé a Portugal, como pretendia Mazarini, salvando assim a integridade da corôa ⁴.

O mesmo diz o próprio Vieira no Memorial que fez a favor de seu irmão Bernardo Vieira Ravasco, informando mais que de Portugal queriam viesse o Duque de Orléans ⁵. Está aqui a chave do enigma.

Lanier tinha mandado aviso a Mazarini de que D. João IV estava determinado a abandonar o govêrno do reino a um príncipe indicado por França, ficando a successão da corôa assegurada ao herdeiro legítimo, que ca-

¹ Publicado no tom. 4.º das *Obras* de João Francisco Lisboa, pág. 719.

² André de Barros, *Vida do apostolico padre Antonio Vieyra*, (1746), pág. 31.

³ Tom. 2.º, pág. 242.

⁴ Barros, *Vida*, pág. 31.

⁵ Impresso no tom. 3.º das *Obras inéditas* (1857), pág. 81.

saria com a filha do escolhido. A transacção implicava pois que tivesse o candidato filha núbil. A noiva podia ser M.^l de Montpensier, já antes pretendida, ou a futura Duquesa de Nemours, filha do Duque de Longueville. Condé era também mencionado pelo informador, mas devia ser equívoco, porque a cláusula do casamento se não podia cumprir com êsse príncipe. Lanier juntamente anunciava vir a caminho António Vieira incumbido da negociação ¹.

A proposta assombrou o Cardeal, que respondendo ao seu agente logo a deu por irrealisável. Ao mesmo passo desconfiava da sinceridade com que lha faziam, e reparava no escasso entusiasmo dos diplomatas, oficialmente acreditados, quando vinha o assunto à discussão ². Niza, na representação dos seus serviços, afirma que da nossa parte se queria a singular transacção realizada com o

¹ Correspondência de Mazarini publicada por Chéruel, tom. 2.º, carta de 4 de outubro de 1647 para o Duque de Longueville: «Le Roy de Portugal, aprez avoir bien consideré la constitution des affaires présentes, estoit disposé de renoncer à la couronne et de se retirer aux Terceire, et d'offrir de remettre son Royaume à la personne que la Reyne voudra, se faisant fort de le faire jurer Roy et obeir par tous les peuples du Royaume de Portugal. Il tesmoignait seulement desirer que se fust un Prince qui pust esperer d'estre assisté puissamment de la France, et qni eust moyen de faire une alliance avec son fils aisé qui luy assure la succession du Royaume; et il propose M. le Duc d'Orleans et Mademoiselle, ou Monsieur le Prince, ou vous et Mademoiselle votre fille. Voilà ce que nous en sçavons en gros. Il y a un Père jesuite en chemin qui vient exprez pour cette negociation.»

² Despacho de 7 de abril de 1648 para Francisco Lanier: «Il me semble que quand j'ai mis les ministres du Portugal en la négociation du Père Vieira ils ont battu fort froid.» Nota que me proporcionou o ilustre Académico sr. Roma do Bocage, de cópia extraída por êle do arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros de França.

Duque de Longueville¹; Vieira dá a entender, como vimos, que a noiva seria M.^{lle} de Montpensier, quando Mazarini propunha Condé, que não tendo filha para oferecer ao Príncipe de nenhum modo podia ser candidato aceitável. Talvez ardil do astuto italiano, para não declarar suas dúvidas. Tudo isto é obscuro, e só resulta nítido e incontestável que a proposta do casamento, com a cláusula da abdicação, se fez, e foi portador dela António Vieira.

Em nenhum dos copiadores da correspondência do Marquês de Niza, existentes nos arquivos, se menciona a negociação, e tão delicada pareceu que o Embaixador não ousava confiar os documentos, a ela referentes, a nenhum outro indivíduo que o seu secretário, mandado a Lisboa especialmente para levar os despachos e buscar a resposta. O segredo ficou entre o Marquês e Vieira, e em Lisboa provavelmente não passaria do

¹ *Obras de João Francisco Lisboa*, tom. 4.º, pág. 719: «O Marquez de Niza representou a V. A. que estando a primeira vez por Embaixador ordinario em França, passou áquele Reino o Padre Antonio Vieira com hũa instrucção toda escrita da letra do Secretario Pedro Vieira da Silva, em que Sua Magestade ordenava a ele Supplicante buscasse logo ao Cardeal Mazarino, e lhe dissesse que S. Magestade leuaria gosto de cazar o Principe D. Theodozio, que está em gloria, com Madamoysela de Longa-villa, e que poderia logo uir com ella o Duque seo Pay a quem S. Magestade largaria o governo do Reino para o governar em quanto o Principe não tivesse idade, e com a Rainha e Infantes se pasaria a viver no Brazil, com o Titulo de Rey, daquele Estado; e acabando ele Supplicante de ler a instrucção, respondeo ao mesmo Padre Antonio Vieira que não hera ele o vasalo que hauia de entregar o Reino de Portugal aos Francezes e tiralo a El-Rey de Portugal D. João, e que antes cortaria as mãos do que asinar tal tratado.» Ha equívoco do Marquês em dizer que passou o caso por ocasião da primeira embaixada, pois já se havia ausentado quando Vieira foi pela primeira vez a Paris. O facto pertence á segunda embaixada.

Rei e seus mais íntimos conselheiros. É inútil conjecturar quais teriam sido os destinos da nação se não tivesse este estranho propósito abortado. De todas as negociações em que entrou António Vieira, esta é a de que seu patriotismo menos teria a louvar-se. Brotaria a ideia da sua imaginação impetuosa, da pusilaminidade conhecida de D. João IV, do secretário Pedro Vieira da Silva, não menos pronto às capitulações, ou seria sugestão de Lanier de quem era o rei muito adicto? Questão já agora, ao que parece, definitivamente insolúvel, mas em que ressalta incontroversa a responsabilidade de António Vieira, naquele tempo o mais atendido confidente do rei.

O que por outra parte tem visos de real é a pouca importância que deu Mazarini à proposta. Para os portugueses só podia o acôrdo valer como parte do tratado que assegurasse a liga com França. Para o Cardeal um negócio era a liga, outro o casamento. De uma vez, aludindo Niza, no correr de uma audiência, à missão de Vieira, o ministro desviou a conversação dizendo que era negócio de interesse particular e não da corôa, por isso não trataria dêle.¹ Mais tarde, todavia, é êle próprio que vem ao assunto, indicando para noiva do herdeiro da corôa a princesa Luísa, filha de Tomás de Saboia, que devia acompanhá-la, trazendo consigo qui-

¹ Em audiência de 8 de janeiro de 1648 Mazarini exprimiu o desejo de que o Marquês de Niza inquirese de Lisboa que vantagens o governo estaria disposto a fazer, se Portugal fosse incluído na paz ou alcançasse uma longa trégua. Respondeu-lhe Niza não ser a consulta necessaria pois tinha poderes para tudo, e tão latos que até davam para a negociação do Padre Antonio Vieira; ao que objectou o Cardeal que «esses negocios eram só de conveniencia para interesses particulares e não da corôa, de que só se devia tratar, dando a entender que por isso não deferiram aos outros.» Officio de 12 de janeiro de 1648. Biblioteca de Évora, Cod. $\frac{C. VI}{2-3}$ fls. 92.

nhentos gentis homens de guerra. A proposta julgou-se aceitável, menos a presença do Príncipe, guerreiro afamado, e dos seus quinhentos companheiros, que se teve no Reino por perigosa¹. Quando porém o embaixador, já com instruções do soberano, volveu a falar na matéria ao Cardeal, esquivou-se êste, dizendo não ter consultado o Príncipe, e que só lembrara aquilo pelo interêsse que tinha nas coisas de Portugal, com o que as esperanças de consórcio ficaram desvanecidas. Ardis de Mazarini, que com os prospectos matrimoniais entretinha a expectativa anciosa da côrte portuguesa, e evitava o compromisso da aliança que se buscava².

¹ Officio do Marquês de Niza, 19 de abril de 1648. O Marquês informava assim: «A princesa Luiza é bem parecida e muito moça, e fala muito bem o espanhol, e entendo se accommodará muito bem ao nosso modo, e como o duque de Saboia não tem irmão é hoje seu herdeiro o principe Thomaz, por Mauricio não ter filhos.» Biblioteca de Évora, Códice cit., fls 113 v.

A resposta do Rei foi nos termos seguintes: «Ha hoje tão poucos casamentos de princessas catholicas na Europa, e importa tanto dar Estado ao Principe, e concorrem na casa do Principe Thomaz tantas qualidades, e na pessoa do Principe tantas virtudes, e tem este casamento tantas conveniencias para o effeito da liga que trazeis entre mãos, que me resolvi a dar-vos faculdade para o tratar por meio do Cardeal, fazendo obra sua, para assim o empenhar melhor... A pessoa do Principe Thomaz não é por ora necessaria neste reino, nem os gentis homens do seu sequito, que o podiam acompanhar, e assim só tratareis da pessoa da Princesa.» Despacho de 23 de Maio de 1648. Biblioteca Publica de Lisboa. Códice 7.163, fls. 370.

² Exemplo frisante disso é o seguinte, referido pelo Marquês de Niza. Na audiência de 17 de Janeiro de 1647 falou ele a Mazarini na pretensão sôbre M.^{lle} de Montpensier, comunicando que D. Teodosio fora declarado Principe do Brazil, com a doação da casa de Bragança, o que o devia tornar noivo aceitavel. O Cardeal mostrou-se propício ao enlace, e á puridade confiou ao embaixador que viera um emissário colher informações sôbre a Princesa, para o propósito de casamento com o imperador Fernando III; mas que

António Vieira, acompanhado do Embaixador, foi recebido pelo primeiro ministro em Fontainebleau, onde a côrte se encontrava, a 17 de outubro, e nesse mesmo dia ou talvez a 18 pela Rainha. Voltou esta a Paris em 19, e os dois ficaram ainda em Moret lugar próximo, onde o Marquês residiu durante a assistência da côrte em Fontainebleau, para mais a descanço escreverem o relato do que nas audiências havia passado. Seria de alto interesse conhecer essa correspondência, de que não ficaram cópias e se perderam os originais. Só por conjecturas se pode julgar do acontecido. O Marquês de Niza, na representação de serviços, dá a entender que enérgicamente se opôs ao plano de que era portador António Vieira. Talvez a cláusula da abdicação fôsse eliminada. O certo é que propostas houve no sentido de vir um príncipe francês a Lisboa. Um despacho de Niza, de 10 de novembro, dá noticia de ter ido Vieira, em companhia do Residente, António Moniz de Carvalho, visitar o secretário Lionne, a quem convinha propiciar, como pessoa muito de confiança da Rainha e do Cardeal. O mesmo officio informa ter o Embaixador oferecido à Condessa de

não dissesse nada, e o deixasse a ele obrar. A verdade é, segundo parece, que nem o Cardeal nem nenhuma outra pessoa jámais falou a M.^{lle} de Montpensier no casamento em Portugal. Nesse tempo hesitava ela entre o Principe de Galles, exilado em França, que a queria, e o Imperador, viuvo e adiantado em anos, que não pensava nela; mas no fundo do seu coração o eleito era Luiz XIV. Nas *Memórias*, em que tão candidamente fala nas pretensões matrimoniais de que foi objecto, nem uma só vez alude ao principe português. Tão somenos julgaria o candidato que não valesse a pena menciona-lo? Na mesma audiência, Niza, da parte do rei, ofereceu a Mazarini a mitra de Évora, respondendo o finório «que não era necessario S. M. obriga-lo tanto porque o sangue dos braços e das veias o daria para seu serviço». Biblioteca de Évora, Códice cit, fls. 14 v. Officio do Marquês de Niza de 30 de janeiro de 1647.

Brienne uma joia de dois mil cruzados, à mulher de Lionne um anel e um espelho guarnecido de brilhantes, que valeriam trezentos mil reis¹. Mas nem por isso caminhavam melhor as negociações. Liga, casamento, liberdade do infante D. Duarte, que também fazia parte das instâncias a cargo de Vieira, tudo isso Mazarini prometia agora, discutia logo, protraía sempre.

Afinal, malograda esta parte da missão, António Vieira deixou Paris em novembro 22, e estava a 28 em Calais, de onde só a 13 do mês seguinte se embarcou em uma nau de comboio para Flessinga, chegando a Haia a 17. A viagem por mar foi tormentosa; o navio, a que ia de guarda o de Vieira, afastara-se em rumo incerto, e supunha-se perdido. Agora entrava o confidente de D. João IV em outra e não menos complicada contenda diplomática. Castela e Holanda eram os dois perigos que ameaçavam a monarquia portuguesa restaurada. Na realidade um só, Castela, porque Holanda, guerreando nas colónias, não podia atingi-la no coração, e só distraía fôrças que melhor contra o outro adversário se empregariam. Feita a paz com a República, melhoravam sensivelmente as condições da luta, como os acontecimentos demonstraram.

A questão de Pernambuco enredava-se. Depois de ter incitado os colonos à revolta contra o dominador estrangeiro, o govêrno tentava eximir-se à responsabilidade. Publicava que êles se tinham rebelado por impulso próprio e contra a vontade da metropóle, e que, por lhes prestar auxilio, fôra o governador da Baía repreendido e destituído. Além disso dizia-se pronto a dar aos Estados Gerais adequada satisfação. Neste período da contenda vêmo-lo assumir a atitude de quem não queria esb lhar pela fôrça o inimigo. Já propusera resgatar

¹ Códice cit. da Biblioteca de Évora, fls. 84.

a dinheiro os territórios em poder da Companhia Ocidental, e os que lhe haviam tomado os revoltosos. Depois disso autorizou o Embaixador a oferecer a restituição do conquistado e o abandono do resto; o próprio Francisco de Sousa Coutinho, nomeado governador do Brasil, iria fazer a entrega e coagir, quando não lograsse convencer, os portugueses em armas a submeterem-se. Era o alvitre do desalento, que o rei e os seus diplomatas denominavam o *meio da desesperação*.

Já em 1646 o infante D. Duarte o recomendava do seu cárcere em Milão, conforme o seu confidente Fernando de la Houe escrevia ao embaixador em Paris¹. Êste não repelia a idéa como vemos de uma carta de António Moniz de Carvalho, que por sua vez era do mesmo parecer². Francisco de Sousa Coutinho, de Haia, desde muito reclamava a liberdade de fazer a proposição. Com summa injustiça se tem querido imputar a Vieira, e só a êle, o odioso do arbítrio, afitivo para o patriotismo, e que os factos mostraram desnecessário. Isso porque o jesuíta, com a decisão que lhe era própria, amontoou argumentos a favor dele no escrito que com o título de *Papel forte* passou à posteridade. Forte pela solidez das razões; mas que igualmente merece o nome pela fortaleza de ânimo que o autor demonstrava em

¹ Carta de 10 fevereiro de 1646, de Taquet ao Conde da Vidigueira, citada por Ramos Coêlho na *História do infante D. Duarte*, tom. 2.º, pág. 306.

² Carta ao Conde Almirante, de Paris 12 de julho de 1646: «Quanto a mim, com a confiança que V. E. me tem dado para dizer-lhe tudo o que não me atrevera nunca a avisar a S. M., valha o que valer, direi isto que não é meu, porque sem esta ocasião tão forçosa o disse V. E. em muita parte, e é que me parece que o remedio mais conveniente fôra considerar-se algum modo de interesse para os holandezes, prometendo-se-lhes a restituição de Pernambuco.» Biblioteca de Évora. Códice $\frac{C. VI}{2-9}$, fls. 542.

o apresentar contra a opinião geral, que o apodava a êle e ao embaixador em Haia com o afrontoso epíteto de *Judas do Brasil*.

A ordem régia, que autorizava a restituição, fôra expedida a Coutinho em Janeiro de 1647, e desde que a recebeu buscava êle persuadir os Estados a aceitárem-na e contratarem a paz. Primeiramente tivera de domar a relutância dêstes últimos, que o não queriam receber, desconfiados da lialdade de seus procedimentos, desde que no Brasil estalara a rebelião. Ao cabo de muitas diligências resolveram-se a ouvir-lhe as propostas, nomearam comissários, e por largos meses discutiram as condições. Além da entrega dos territórios, exigia a República uma indemnização avultada à Companhia Ocidental e moradores holandeses, pelos danos experimentados durante a revolta, e conjuntamente sólido penhor que assegurasse o cumprimento das convenções. Mesmo negociando, os Estados duvidavam da boa fé do Embaixador, na persuasão de que só pretendia ganhar tempo, e empatar o envio da esquadra, que se aprestava para ir em socorro do Recife, assediado pelos rebeldes. Em Portugal se atribuiu depois essa intenção a Coutinho, que pelo contrário dera a proposta determinado a cumpri-la; mas é provável se fizesse constar isso para ocultar o que havia de deprimente para o govêrno na oferta, que era um êrro e ao mesmo tempo um atentado perante o patriotismo.

O penhor que os Estados exigiam era uma praça de guerra, que havia de ser ocupada por forças de Holanda, pagos os soldos pelo tesouro português. Pediram sucessivamente o Pôrto, a ilha Terceira, Aveiro, Setúbal, ou então, no Brasil, a Baía. Também se aventou a idea de ser a caução a pessoa do príncipe D. Teodósio¹. O

¹ Carta de Francisco de Sousa Coutinho ao Marquês de Niza,

governo estava inclinado a dar a praça do Pôrto, contra o que protestou de Paris o Marquês de Niza: «O zêlo que tenho do serviço de V. M. me faz reparar muito em que V. M. queira consentir que a fortaleza de uma tal cidade como a do Pôrto haja de se meter entre as mãos de uns hereges»¹. Quanto ao perigo que haveria em entregar a capital do Brasil a um ambicioso vizinho, êsse à primeira vista se manifesta. Ao saber da exigência D. João IV ficou estarecido. «A proposta da Bahia é tal que me espantou muito de Francisco de Sousa Coutinho a ouvir e mais ainda de vo-lo escrever», dizia êle ao Marquês de Niza. Foi nêsse ponto que resolveu mandar a Paris e Haia António Vieira. A carta, em que dá notícia desta resolução ao Marquês, é significativa do desânimo que o invadiu então. Não admira pois que

de Haia, 29 de outubro de 1647: Com a carta e proposição, que V. E. receberia tres ou quatro dias depois dos 16 e 17 do corrente, em que V. E. me escreveu, sahiria da apreensão em que tinha entrado sôbre as cauções do Principe Nosso Senhor, Porto e Setubal. Estas novas tem corrido o mundo todo sem eu saber de onde sahiram, e ainda na terra onde se tem visto e impresso todas as minhas proposições se tem dito o mesmo, mas sobre ellas não ha outra cousa que o que tinha dito a V. E.; e digo mais que quando aqui se falava nesta materia diziam os Estados que não haviam mister prendas que comessem, que o Principe estaria muito á sua vontade e elles pouco seguros com S. A., suposto que o não haviam de enforçar e lhe haviam de dar de comer.» Do Copiador de cartas, na Biblioteca Pública de Lisboa. Códice 1748, não numerado nas páginas.

¹ Offício de 19 de abril de 1648. No mesmo documento dizia também: «O padre Antonio Vieira, quando esteve em França, se conformou comigo no mesmo ponto de não convir entregar aos holandeses nem a menor fortaleza do reino, e extranhou o que sobre isto propoz Francisco de Sousa Coutinho aos Estados. Mas hoje que está em Holanda não sei se mudou de parecer.» Biblioteca de Évora, Códice cit., fls. 114.

nêsse instante se tenha abandonado aos desassisados planos de que o Padre foi portador ás duas capitais ¹.

Entretanto caminhavam os ajustes, não sem opposição de alguns dos commissários, cujos votos Coutinho só por meio do subôrno conseguiu, até que enfim a 15 de outubro apresentou em sessão dos Estados Gerais a proposta definitiva. Tal como era, e tanto em desvantagem para nós, o embaixador considerava que o acceitarem-na os holandeses seria milagre, e assim também o julgava em Lisboa o Secretário de estado ². A votação da Assembleia soberana era incerta. Coutinho comunicava ao Marquês

¹ Despacho de 9 de novembro de 1647: «Conforme ao que avisais em carta de 21 de agosto e 4 de setembro, não ha que esperar a favor deste reino nas cousas da paz geral, e é o mesmo que nas antecedentes me haveis escrito. Nesta desesperação o que importava era não se concluirem os accordos de paz entre França e Castela, e procurar impedir e atrazar quanto possivel os de Holanda. Assim se escreve a Francisco de Sousa Coutinho. Prazerá a Deus que ou por este caminho, ou *pelo que tereis entendido do padre Antonio Vieira* que já ha muitos dias deve estar em vossa companhia, se abra algum caminho menos perigoso, e não nos ajudarão pouco as inquietações de Napoles e Sicilia... O padre Antonio Vieira levou ordem para Francisco de Sousa Coutinho fazer conveniencias a Holanda, restituindo-lhe Pernambuco sem nenhuma condição mais que da paz com este reino, e *se isto não bastar não terão remedio as cousas de Holanda.*» Bibliotheca Pública, de Lisboa, Códice 7.163, fls. 260.

² Carta de Pedro Vieira da Silva a Francisco de Sousa Coutinho, de 13 de novembro de 1647: «Entre nossos milagres dous dos maiores são o accordo que V. M.^{cê} celebrou sobre os negocios da India, e o que agora fez do Brazil.» *Obras* de João Francisco Lisboa, tom. 4.^o, pág. 682. Era a opinião do proprio Coutinho, como êle em 29 de outubro escrevia ao Marquês de Niza: «O nosso reino bem se pode dar por seguro, não comtudo para nos descuidarmos, nem para cuidar que sem restituirmos Pernambuco teremos paz com os holandeses. Te-la, ainda que seja a tanto custo, será um milagre grande, mas espero que havemos de alcançar o milagre.» Bibliotheca de Lisboa, Códice 1.748.

de Niza: «Das cidades tenho duas seguras, Amsterdam e Horn; Rotterdam não está contra, e com uma diligência que mandei fazer espero que nesta semana esteja pró. As duas, que são Leyde e Delft, esta segunda está oposta, e a outra furiosíssima»¹. Era preciso visitar um por um os deputados, captá-los com presentes e promessas. O embaixador lastimava-se da penúria de meios para o objecto: «Falta-nos o dinheiro no tempo mais necessário, e sem que creiam em Portugal que sem elle nada aqui se negoceia, e com elle os maiores montes se alhanam²». Era também a opinião de António Vieira, que mais de uma vez nas cartas faz alusão à venalidade dos políticos de Holanda, e ao inconveniente de faltarem os recursos para os subornar.

O rei, que depois das primeiras ordens, animado pelas notícias que vinham do Brasil, favoráveis aos revoltosos, titubeara, recomendando em março que só em último caso e exgotada toda a esperança de alcançar a paz por outros meios, se chegasse ao da restituição³, em agôsto

¹ Carta de 29 de setembro de 1647. Códice 1.748 cit.

² Ibidem.

³ Em carta de 22 de abril de 1647, Francisco de Sousa Coutinho expõe ao Marquês de Niza as diversas soluções: «Quatro meios tenho para propôr, havendo tempo para os correr. Primeiro que S. M. me manda ao Brazil para tratar em seu nome do accommodamento daquelles negocios, para o que tenho todos os poderes que podem facilitar a melhor direcção delles, e que os Estados e Companhia os devem mandar tambem aos governadores de Pernambuco, para que em parte sinalada por todos nos ajuntemos, dando de ambas as partes salvaguardas aos levantados para mandarem seus commissarios, para que entre todas se trate do accommodamento. Este meio havia eu apontado ao defunto Principe de Orange, ainda sem a circumstancia de ser eu o que houvesse de ir, e elle o approvou, mas como me não ouviram não se pôde praticar. Segundo que S. M. comprará á Companhia Pernambuco, no estado presente; e ainda considerando eu melhor fazendo-se accôrdo pelo preço em que hoje estão as acções, que virá a montar os tres mi-

via tudo perdido, e a mandava oferecer por Vieira. As cláusulas dos holandeses eram duras. Com a restituição queriam: indemnidade avultada pelos prejuízos e gastos da guerra, e a cidadela da Baía em caução. De cá se mandava propôr, se é certo o que diz Vieira, que a indemnização fôsse de 300 mil cruzados sómente, e a fortaleza do Pôrto a garantia ¹. Debalde o jesuíta, refutando ao Conde da Ericeira, tenta insinuar que foi completamente alheio não só à resolução senão também à transmissão das ordens ao Embaixador. Diz que se achava a bordo, já de partida, quando chegaram cartas de Haia, e o Conselho de Estado deliberou, à vista delas, que a restituição se oferecessê. E acrescenta: «Esta ordem se despachou logo ao Embaixador, a qual chegou a Holanda muito antes que eu lá chegasse por Inglaterra ²». É certa a última parte; as ordens precederam-no em Haia porque êle expediu, como sabemos, a correspondência por intermédio da embaixada de França ³. Quanto ao mais, des-

lhões, pouco mais ou menos, que S. M. me ordenava nas instrucções e cartas passadas, que eu podia dar e prometter. Em nenhum destes dois meios trato de paz nem de trégua, porque sei que o não hão-de admittir. Excluidos elles chegarei ao terceiro, que é propôr-lhes que, suppôsto que não admittam estes, lhes daremos as duas partes do seu cabedal, mas que como a somma é tão grande, se não poderá satisfazer senão ficando Portugal em paz, ou em uma longa trégua, porque ficando em uma ou outra se poderá tirar o pagamento do mesmo que se gasta na guerra. Passados estes trez meios, e não acceito nenhum, chegaremos ao violento da entrega das praças, que se fôr será com bem grande dôr e magoa minha, porém devemos considerar que vai mais na conservação de um reino que na perda de uma provincia». Códice 1.748 cit.

¹ Carta ao Conde da Ericeira, da Baía, publicada com a data errada de 23 de maio de 1682 nas *Obras inéditas*, tom. 3.º, pág. 115. O ano deve ser 1688, ou depois, o mês é incerto.

² *Ibidem*.

³ Carta de Douvres, 30 de setembro de 1647, a um ministro da côrte de Lisboa (deve ser Pedro Vieira de Silva), impressa.

mente-o a carta do rei para o Marquês de Niza, em 9 de novembro: «O padre Antonio Vieira levou ordem para Francisco de Sousa Coutinho fazer conveniências á Holanda, restituindo-lhe Pernambuco sem nenhuma condição»¹. Êle era carta viva, e sua presença tinha por objecto confirmar ao embaixador o que por escrito se lhe encomendava. Coutinho é que se tinha antecipado, e o emissário chegou sómente dois meses depois. Esta seria a escusa aceitável, se lícito fôsse crer que António Vieira levou consigo cartas cujo conteúdo ignorava.

Ao desembarcar em Flessinga encontrou-se com André Henriques, cristão novo, mercador de Lisboa, incumbido pelo govêrno de adquirir em Holanda ou Hamburgo alguns navios, e armá-los para o socôrro do Brasil. Trazia para isso créditos no valor de cem mil cruzados, que dera outro hebreu, Duarte da Silva, rico contratador, íntimo de Pedro Fernandes Monteiro, secretário da fazenda, e sujeito conhecido de António Vieira desde a Baía, onde fôra negociante. Já a esta data porêm se achava preso no Santo Officio, suspeito de judaismo, e inculpado de subornar a um funcionário do tribunal². Chegada a Holanda a notícia, os créditos ficaram nulos,

¹ Cf. a nota 1 a pág. 399.

² Saiu no auto de 1 de dezembro de 1652, com abjuração *de vehemente*, e sentenciado a degredo por cinco anos para o Brazil por tentar corromper a um official do Santo Officio. Foi perdoado em 31 de julho seguinte, plausivelmente por intercessão dos bons amigos que tinha na côrte. Continuou a gozar a confiança desta e em 1662 foi com D. Catarina, mulher de Carlos II, para Inglaterra, incumbido de liquidar o açúcar e pedrarias, em que consistia o dote, que á falta de dinheiro se deu nessas espécies. Não voltou mais, morrendo por lá, ao cabo de alguns annos, confesso na religião de Moisés. O funcionário subornado era o notário Pedro Lupina Freire, presumido autor do escrito contra o proceder da Inquisição intitulado *Noticias reconditas*, que se attribuiu muito tempo a Antonio Vieira.

e ninguêm queria adiantar o dinheiro para a compra dos navios. Dêste incidente, nocivo ao Estado, se ocupa Vieira em cartas ao Marquês de Niza, de quem tinha o encargo de também comprar quatro embarcações, apercebê-las, e expedi-las ao Reino. Com a sua usual actividade o Padre, que pudera ser um atilado negociante, visita os portos, busca os mercadores, discute preços, examina as construções, afinal decide-se pela fragata *Fortuna*, nomeada em diversas cartas, e cuja compra enumera mais tarde, na hora em que fez o balanço de seus serviços, como um dos mais credores de elogio. Nestas diligências, nem sempre os refugiados portuguezes lhe deram prova de acrisolado affecto à pátria que, por segurança pessoal, tinham abandonado. Em alguns ficara o travo de angústias curtidas no cárcere, ou de pavores da hora tremenda da fuga, e a terra natal se lhes representava sómente como a séde da Inquisição, a que se tinham evadido. Dêsses perseguidos reconhecia Vieira que mui poucos desejavam bem à pátria, «uns por holandeses — dizia —, outros por finíssimos castelhanos e inimigos de Portugal¹». Com um dêles, em Amsterdam, o jesuíta, assomado por compleição, esteve a ponto de se despicar por vias de facto, «se me não lembrara mais do hábito que professo que do que agora visto», — comunica ao Marquês de Niza; ainda assim desforrou-se com palavras².

Sem embargo, o trato com os hebreus refugiados devia ser frequente, e talvez íntimo, já por motivo dos negócios mercantis de que se achava incumbido, já por inclinação, desejando penetrar a alma dêles, captá-los ao amor do torrão nativo, sugerir-lhes esperanças de melhor futuro quando um dia regressassem. De igual modo o

¹ Carta de 12 de janeiro de 1648 para o Marquês de Niza, impressa.

² Ibidem.

interessavam pontos de religião; pelo menos uma vez, visitou a sinagoga, assistiu à prédica, e discutiu com um famoso doutor da lei. Vieira jactava-se de ter vencido na disputa o célebre Menassés Israel, e de que outro notável rabino, Saul Levi Morteira, não ousara medir-se com êle, por muito que o incitassem os correligionários. O facto vem mencionado na *Vida*, por André de Barros, e ha o relato de Vieira à Inquisição, no seu processo que o confirma¹. Esta freqüência dos hebreus aumentava a suspeição que contra êle havia desde as propostas apresentadas em favor da raça perseguida. Apossou-se do caso a maledicência, explorou-o com mexericos soezes. Houve quem levantasse que lhe haviam proposto casamento com a filha de certo judeu opulento de Amsterdam². Então

¹ Extrato do interrogatório em sessão de 16 de fevereiro de 1664: «Perguntado se quando elle declarante (Antonio Vieira) esteve na Holanda, França, Inglaterra, ou em alguma parte de reinos estranhos, ou destes communicou familiarmente com alguns rabinos ou publicos professores da lei de Moisés, e assistia com elles nas suas sinagogas ás resas e praticas que nelas se fazem, ou leu os livros que dellas tratam e as ensinam? Haverá 17 anos entrou em uma sinagoga que ali tem os judeus, em companhia de uns fidalgos flamengos catholicos e ouviu uma prégação de Manassés-ben-Israel, natural de Lisboa, e no mesmo dia, visitando o dito Manassés, o convenceu diante de muitos judeus de alguns erros que disse àcerca da lei de Cristo. E, convencido este, como alguns judeus presentes appellassem para Saul Morteiro, italiano pediu o trouxessem á sua presença, o que nunca fez. Nunca communicou com outros judeus àcerca da sua lei e ceremonias, nem leu livros prohibidos que dellas tratem.»

² Depoimento do doutor frei Manoel Alves Carrilho, freire do habito de S. Bento de Aviz, em 30 de outubro de 1653, no caderno n.º 45 do Promotor da Inquisição de Lisboa. Entre outras cousas declara sôbre o padre Antonio Vieira: «Em Roma lhe disseram os padres frei Diogo Cesar e frei Estevam de S. Jeronimo, que vinham de Holanda, que em Amsterdam lhe propuzeram casamento com uma judia, filha de Abrahão Pinto, e ainda que não

como sempre, em tórno do grande vulto pairavam ódios e calúnias.

As negociações da paz, de que Francisco de Sousa Coutinho tratava, com esperanças que cada dia tinha por mais justificadas, apesar de tudo progrediam mal. Os argumentos não bastavam a convencer a obstinação dos holandeses; era preciso amparar as palavras fugazes com o sólido das oferendas. O embaixador não cansava de pedir dinheiro ao Marquês de Niza, a quem vinham os fundos consignados, e que, esquadrinhando pretextos, demorava as remessas. Isso contrariava António Vieira, que queria as somas necessárias à disposição de Coutinho em Holanda, e neste sentido se queixava a Pedro Vieira da Silva: «Ou S. M. não fie as embaixadas de quem não fia o dinheiro, ou fie o dinheiro de quem fia as embaixadas¹». As instâncias, que sôbre a matéria fazia, deram motivo a enfadar-se o Marquês, que chegou a suspeitar-lhe o intento de o malsinar em Lisboa, e dizer ao rei que por culpa d'êle se não realisava a paz; presunção injusta, de que Vieira se defendia². Era o tempo em que êle mais viva esperança nutria de acôrdo próximo. Em 20 de abril escrevia que estava em vésperas de se concluir, acrescentando: «Agora é necessario untar as rodas³». Privado de recursos para acudir às peitas, temia o malôgro das negociações. Foi esta a única desavença entre êle e o Marquês, desavença efémera, que logo cada um de sua parte cuidou de apagar.

O desengano que em França tivera ao tratar sôbre o

aceitou, entende elle declarante que se lhe não faria a offerta se não julgassem Antonio Vieira pessoa que facilmente se acomodaria ao judaismo».

¹ Carta de 30 de dezembro de 1647, impressa.

² Carta de 1 de junho de 1648, adiante publicada.

³ Carta ao Marquês de Niza, idem.

casamento inspirava-lhe septicismo quanto à sinceridade de Mazarini. Mais ainda: suspeitava-o de pôr vistas cubiçosas em alguns domínios nossos. A longa carta de 27 de janeiro é quasi toda consagrada à análise da tortuosa política do Cardeal. Parecia-lhe então que os franceses tinham em mira apossar-se do Rio de Janeiro. Da mesma carta sabemos que o embaixador, M. de la Thuillerie, aconselhara a cessão da Baía aos holandeses. Negaceando com a liga, que afinal nunca abertamente prometia, a França veio a pedir uma praça de África. O Marquês de Niza hesitava entre oferecer Tanger ou Mazagão. António Vieira opinava por esta última, e é curioso vêr que propunha se transferissem os habitantes para o Maranhão¹, alvitre depois seguido pelo Marquês de Pombal quando a praça foi abandonada no tempo do seu governo. Não é êste o só ponto em que os dois se encontram de acôrdo, o estadista inimigo dos jesuítas e o membro da Ordem tanto por êle abominada.

Álem dos negócios de Holanda, e do que propriamente fazia parte de sua missão, Vieira, nesta correspondência, ocupa-se de tudo quanto na época interessava a diplomacia portuguesa. Congresso de Munster, liberdade do infante D. Duarte, alianças, negociações com a côrte pontificia, alterações de Itália, guerra com Castela, em todos êsses assuntos toca e dá parecer, e não contente com o que ao Marquês de Niza comunicava, também aos ministros de Lisboa e ao próprio Rei mandava os seus juízos. Igualmente lhe merecem atenção os negócios internos do Reino; lá vemos assomar a questão dos cristãos novos, que não cessa de o atrair, o impele a ousadias perigosas e é a melhor arma que faculta ao ódio de seus detractores.

Transmitidas ao embaixador as instruções verbais que

¹ Carta de 10 de fevereiro de 1648, impressa.

trazia, António Vieira tinha ordem de se transportar a Munster acompanhando a D. Luís de Portugal. Francisco de Andrade Leitão e Cristóvão Soares de Abreu retiravam-se d'ali; o primeiro recolhia-se ao reino, o outro ia substituir em Paris o residente António Moniz de Carvalho. É de notar que êste encargo é o só que Vieira confessa na já citada carta apologética. A parte delicada da missão em França e Holanda, os negócios que a opinião pública condenava, isso ou cala, como o casamento, ou nega como a entrega de Pernambuco.

Em março chegou-lhe a escusa de ir a Munster e autorização para voltar a Lisboa. Coutinho porêem opôs-se não querendo, na emergência em que se encontrava, ficar privado de colaborador tão activo e sagaz. Devia assinar-se em breve a paz entre a Holanda e Castela, e era convicção do Embaixador que os Estudos não tardariam em seguida a fazê-la também com Portugal. Em tal caso a presença de Vieira não sómente lhe era útil para o conselho, como correspondia a ordens da côrte, as primeiras, segundo as quais o jesuíta devia assistir ao fecho da paz. Com isto coincidiu chegar de Lisboa nova resolução, devendo por ela ficar Vieira ao lado de D. Luís, quando êste tivesse de assumir a embaixada, hipótese prevista nas instruções juntamente mandadas.

A razão era que, em Lisboa, a opinião vacilante se vovera optimista sobre os negócios do Brasil; novamente confiava na fôrça das armas e no êxito da rebelião. Por outro lado as tergiversações dos Estados levavam o govêrno a persuadir-se, e nisso acertava, que não desejavam a paz. Entretanto não queria romper as negociações; o que fazia era regatear no que houvesse de se conceder ao inimigo. Do território conquistado aos holandeses havíamos de guardar Sergipe; praça de guerra em fiança de nenhum modo; por último, se os Estados pro-telassem, na esperança de melhor situação quando a ar-

mada de socôrro, que haviam mandado, chegasse ao Brasil, Coutinho devia retirar-se, deixando a D. Luís a embaixada, e trazendo os documentos todos, relativos às negociações, dos quais nem as cópias ficariam em Haia ¹.

Estas instruções foram considerados inoportunas pelos incumbidos da missão em Holanda. Francisco de Sousa Coutinho de nenhum modo pensava em se retirar. Romper as negociações seria, a seu ver, êrro capital. Não duvidava da bôa disposição dos Estados para a paz. De igual sentir era Vieira, que dizia ao Marquês de Niza: «Queira Deus conservá-los nesta sua vontade, e ordenar as cousas do Brasil de modo que não venha de lá alguma nova que torne a desmanchar tudo» ². Em 8 de junho anuncia a publicação da paz dos Estados com Espanha, comentando: «Traga-nos Deus tais novas do Brasil que não metam em outras esperanças esta terrível gente.» Afinal veio a nova em fins dêsse mês, não porém no sentido em que a temia Vieira, senão favorável aos portugueses: a da batalha dos Guararapes ganha em abril. Enganara-se nos receios, não todavia nas consequências, porque a obstinação dos flamengos mais se exaltou com o revez.

Antônio Vieira tinha acolhido sem júbilo a nova ordem de permanecer em Holanda. Tomava-a por insídia dos émulos, empenhados em o conservarem longe de Portugal ³. Coutinho achava-se desgostoso, na crença de que em Lisboa já repeliam a idea da paz. Um e outro com a notícia da victória no Brasil, se retemperam no optimismo. Antônio Vieira exultava: «Temos Pernambuco victorioso, o Rio de Janeiro socorrido, a Baía com a

¹ Despacho de 3 de março de 1648. Biblioteca de Lisboa, Códice 7.163 a fls. 330.

² Carta de 21 de maio de 1648.

³ Dita de 8 de junho.

armada, Angola com a esquadra de Salvador Corrêa ¹). Em toda a parte nos achavamos fortes e parecia sorrir-nos a fortuna. Coutinho via a paz iminente e em condições de vantagem. Tencionava aguardar que a notícia produzisse seu efeito depressivo e insistir em seguida pelo tratado. Vieira conta: «O embaixador os deixará esta semana, que é da fúria, esperando que para a outra estarão metidos na razão ²». Engano que logo veio a reconhecer, quando os Estados rejeitaram a conferência, ajustada dias antes com o Embaixador, e a província de Zelândia ofereceu armar, dentro de dois meses, cincoenta fragatas para atacarem os portugueses, assim nas colónias como nos mares da Europa ³. No intervalo caíam em poder dos flamengos cinco navios de Pernambuco, carregados de açúcar, e o valôr das presas incitava os cubiçosos mercadores a não afrouxarem nas condições da paz, já que a guerra lhes era tão frutuosa.

Para os ferir nos interesses mercantis de que vinha o poderio à República, imaginou António Vieira uma liga de Portugal, França e Suécia, para entre os súbditos das três nações se formarem companhias de comércio, com o objecto de tomarem a si o tráfico de Lisboa para os domínios do ultramar. Essas companhias deviam trazer os produtos da Índia, Brasil e África aos portos dos estados da liga, e distribuí-las depois pelo restante da Europa. Com essa receita era segundo êle infalível a ruína de Holanda, cujas companhias não podiam competir, suposta a diferença de preços, com as novamente formadas; e a ruína comercial traria consigo, à orgulhosa confederação, a ruína militar e política ⁴. Encon-

¹ Dita de 29 de junho.

² Ibidem.

³ Carta de 13 de julho.

⁴ Dita de 22 de junho.

tra-se a demonstração na Memória entregue por Vieira ao embaixador francês, Conde d'Estrades, que foi portador dela a Mazarini.

Por muito prometedora que, na imaginação do autor, fôsse a proposta, não se deixou por ela seduzir o Cardeal, por temperamento pouco atreito a devaneios, e com a usual cautela, sem de golpe a repelir, deixou a resposta, sob pretexto de estudo, para mais tarde. Em Lisboa é que a reprovação foi imediata. O govêrno viu perigo em que se pudessem os holandeses crêr alvo de uma coalicção de inimigos, e rejeitassem de vez o congraçamento; e o modo porque respondeu a Vieira foi de molde a não lhe deixar dúvida sôbre o desagrado que o projecto encontrou¹. Assim nunca mais o assunto reviveu. Por-

¹ Officio para o Marquês de Niza: «Honrado Marquês, embaixador, amigo, eu El-rei vos envio muito saudar. Pela copia da carta que mandei escrever ao padre Antonio Vieira, e será em companhia desta, entenderéis que não approvei, antes reproveo muito, o papel que vos remeteu este religioso; em nenhuma maneira useis delle, e se tiverdes usado, procurai persuadir que tem de novo grandes inconvenientes aquelle negocio, e que em nenhum modo convem segui-lo. Escrita em Alcantara a 5 de setembro de 1648. Rei». Biblioteca Pública de Lisboa, Códice 7.163. fls. 450.

A copia é como segue: «*Para o padre Antonio Vieira*. Sempre folgo muito de ver vossas cartas, ainda quando em parte me não conformo com elas. Assim succedeu com uma vossa larga, que se recebeu em data de 16 de junho passado; e posto que conforme as ordens que se vos tem despachado tenho por certo sereis partido para o Reino, se ainda ahi estiverdes entenderéis que se acham grandes perigos ao tratado a que chamais liga, que propuzestes no papel que foi ao Marquês de Niza, sobre França, Suecia e este reino unirmos as armas contra Holanda a favor de minhas conquistas, porque se os holandeses tiverem disto noticia, como é provavel, principalmente se França, como entendeis de seus ministros, deseja ver rôta a paz entre este reino e os Estados, não só se atrazará o tratado que ahi tendes entre mãos, mas não quererão admittir outro em tempo algum, receando que, logo que ache mais conveniencia

tugal cuidava vencer por outros meios, mais eficazes, o inimigo, e sem deixar suspeitas de má fé que entravassem no fim as negociações da paz.

A victória dos Guararapes confirmara nas suas esperanças de bôa demanda o gabinete portugûes. A devolução dos territórios era um sacrificio consentido quando apertava a necessidade, mas intoleravel na hora em que surgiam risonhos prospectos de final triumpho. A opinião nacional revoltava-se contra a idea de abandonar ao inimigo o Recife, que se contava em breve tomado, e as povoações, fortalezas, engenhos e terras, que já tanto sangue haviam custado. Francisco de Sousa Coutinho e Vieira passavam por autores do projecto, e eram, como sabemos, cognominados os *Judas do Brasil*¹. D. João IV, esquecendo que tinha mandado o seu prégador à Holanda oferecer a restituição, — e se isto não bastar não terão

em lhe não guardar o que mandar capitular com elles, me apartarei de todo o acordo. Esta razão, junta a outras que tambem são de consideração, me obriga a dizer-vos ponhais totalmente silencio neste tratado, e vos desvieis de falar nelle, salvo se fôr para o encontrar com razões de novo, que vos não faltarão. Espero vos venhais brevemente para o reino, e por isso se vos não faz mais miudamente resposta a esta carta, e aqui será vossa assistencia não de menos importancia a meu serviço que em Holanda, se bem ahi o era tanto como eu conheço. Em 1 de setembro de 648.» Códice cit., fls. 451.

¹ Carta de Francisco de Sousa Coutinho para o Marquês de Niza. 14 de setembro de 1648: «Veio uma carta de Lisboa, de Francisco Ferreira para seu primo Gaspar Dias Ferreira, em que lhe diz que em Portugal todos querem paz com os holandêses, mas que não ha ninguem que queira que se lhe restitua, e que elle Gaspar Dias, se não quer ser tido por traidor, não escreva nem aconselhe mais sobre a materia. Tinha eu tambem sabido já de muitos dias que o padre Antonio Vieira e eu somos chamados em Lisboa os Judas do Brazil». Biblioteca Pública de Lisboa, Códice 1.749, não tem numeração de folhas.

remédio as coisas de Holanda, — agora, desanuveado o horizonte, d eixava arguir o Embaixador, o qual, é certo fizera a proposta antes de lhe chegar ordem definitiva; mas porque no seu critério entendeu útil usar da autorização condicional que já tinha. Coutinho repelia as censuras com a sua habitual sobranceria: «Haja muito embora quem escreva dêse reino a estas partes que eu quero dar o Brasil aos holandêses... não fiz mais no essencial do negocio que o que V. M. me mandou, ainda quando errasse nos accidentes», escrevia êle a D. João IV ¹. Isto dizia mais tarde, quando já a negociação fôra de todo rejeitada. Por agora persuadia-se de que em Portugal não queriam realmente a paz, e a custo António Vieira e o secretário Feliciano Dourado o dissuadiam de abandonar o cargo e se embarcar para Lisboa ².

Entretanto os Estados mudavam de tática, e depois da abstenção temporária insistiam pela conclusão do tratado. Após as indemnizações à Companhia Ocidental lesada, longamente discutidas ³, versavam as diferenças sobre a devolução de Angola, que o govêrno português fazia condição essencial. De posse de Loanda e Benguela, os ho-

¹ Officio de 2 de agosto de 1649. Biblioteca Pública de Lisboa Códice 1749.

² Carta de Francisco de Sousa Coutinho ao Marquês de Niza. 15 de junho de 1648. Códice 1.748 cit.

³ A Companhia pedia uma contribuição por vinte anos, que consistia em mil bois de carro, mil vacas, mil carneiros e quatrocentos cavalos em cada ano, «mas a benignidade dos Estados o poz em dez», informa Francisco de Sousa Coutinho. Além disso duas mil caixas de assucar, entregues pela Baía, também cada ano, e o restabelecimento de todos os engenhos queimados pelos rebeldes, com seus aparelhos de cobre, escravos e o mais, necessario para trabalharem. Carta de Francisco de Sousa Coutinho ao Marquês de Niza. 20 de julho de 1.648. Codice cit. 1.748. Veja-se a carta de Vieira de 24 de agosto.

landeses pediam para a Companhia também o território intermédio, e tinham começado por exigir toda a costa, perto de trinta e cinco grãos, do cabo Lopes ao da Boa Esperança, além de S. Tomé que já possuíam. Ante pretensões tais Coutinho, à vista das suas ordens, julgava o acôrdo difficil. Vieira inclinava-se a transigir, arguindo que os holandeses não haviam de ceder porque — notava — sem negros não ha Pernambuco e sem Angola não ha negros¹. Nesta difficuldade o Embaixador, haiva muito privado de instruções e de correspondência do Reino, resolveu mandá-las pedir a Lisboa pelo secretário Feliciano Dourado, incumbido êste de expor verbalmente ao govêrno a situação. Contra a vontade de Vieira, que queria ser êle próprio o emissário, no que não conveio o Embaixador.

Nisto chegaram os desejados despachos. A 30 de agôsto, pelas dez da noite, estando a escrever ao Marquês de Niza, trouxeram-lhe as cartas do Rei. Em vez da aprovação de seus actos, e das instruções latas com que contava, continham a ordem de se retirar, assim como Vieira, e entregar a D. Luís de Portugal a embaixada. Em ambos a surpresa foi tão viva como a mágoa de verem perdidos os resultados da trabalhosa negociação, que esperavam levar em breve a bom termo. Um e outro tinham a paz com Holanda por indispensavel. Brasset, agente de França, aconselhava-os a concluirem antes de chegar o embaixador espanhol, Conde de Peñaranda, que certamente havia de embaraçar o acôrdo. Mazarini dissera ao Marquês de Niza que a paz a todo o preço era barata². Tudo incitava a realizar o concôrto; na continua-

¹ Carta de 12 de agôsto de 1648.

² «M. Brasset me veio um destes dias avisar que procurasse concluir o tratado com a maior brevidade que pudesse, ainda que fosse alargando mais a mão porque fôra avisado que o intento

ção do estado presente só riscos se antolhavam; e era no instante em que a paz se presagiava próxima que o govêrno mandava romper as negociações!

Ponderando a matéria em rápida conferência, os dois resolveram que Coutinho devia desobedecer. António Vieira partia para Amsterdam, onde havia embarcação que só esperava o vento favorável para sarpar com destino a Lisboa. Entretanto pedia-se o aviso do Marquês de Niza, a quem ambos escreviam. Coutinho vacilava entre o receio de indispor o rei, e o de se frustrar a negociação, que tinha em grande preço para o futuro do reino¹. A carta de Vieira manifesta quanto o golpe, que repentinamente lhe punha termo à missão em Holanda, era inesperada e o contrariava. Compare-se com o que quarenta anos depois escrevia ao Conde da Ericeira, na carta apologética. Aí diz ter o Rei mandado voltar a Francisco de Sousa Coutinho e entregar-lhe a êle a embaixada. Não se pode crer que sôbre tão relevante facto lhe falhasse a memória, mesmo levando em conta o lapso de tempo, assás longo, e sua idade avançada. Não se lhe pode escusar o propósito de inverter intencionalmente a verdade. Com que fim? Evidentemente o de se ilibar da acusação de haver planeado a entrega de Pernambuco, que em remate pesava unicamente sôbre êle. «Já estou vendo que V. S., com a voz popular, me ha de perfilhar a entrega de Pernambuco», dizia na carta; e bem se vê que

principal que trazia o Conde de Peñaranda era impedir os acôrdos; e V. E. estará bem lembrado de que o Cardeal Mazarini lhe disse de quanto nos convinha esta paz e quão barata era a qualquer preço.» Francisco de Sousa Coutinho ao Marquês de Niza, 4 de setembro de 1648. Biblioteca Pública de Lisboa, Códice 1:749, cit.

¹ «Afirmo a V. E. que me não vi em tão grande aflição depois que me entendo como na presente, porque vejo de uma parte que devo obedecer a S. M., e da outra que, se o fizer, vou contra o que devo a seu serviço.» *Ibidem*, na mesma carta acima.

o defender-se neste ponto é o que, em toda a carta, mais a peito tinha. Para quê, porém, transtornar os factos e pintá-los tanto ao revez da realidade? A preocupação de se eximir á responsabilidade, em que muitos outros participavam, fê-lo adoptar o recurso ingénuo de negar o que a toda a gente era notório, sem que todavia lhe surtisse o intento, porque sôbre êle, e sómente sôbre êle, até hoje pesa a execração, em quanto a penumbra do esquecimento envolve a todos os demais.

O projecto, acariciado de muitos, não se sabe bem quem fôsse o seu autor. Gaspar Dias Ferreira, antes morador em Pernambuco, o mesmo que sugerira o alvitro de se comprar o território aos holandeses, patrocinava depois o da restituição. O infante D. Duarte que fôra dos primeiros, senão o primeiro a insinuá-lo, á noticia das ordens régias pelas quais se rompia a negociação ficou consternado, como mostra o que escrevia ao confidente Taquet: «Diga V. M.^{ca} a Francisco de Sousa Coutinho que eu fico rebentando de dôr da nova que me dá, e que elle prosiga o negocio da paz como se não tivera recebido tal carta de Elrei que eu responderei por elle, e que tomo tudo sobre mim»¹. O Marquês, por seu turno, confiava a António Vieira: «Pasmado estou que houvesse na nossa terra quem persuadissem a Elrei que tal carta escrevesse, e folgo que o secretario Pedro Vieira não fosse do mesmo parecer»². Se a opposição era geral da

¹ Carta de Taquet ao Marquês de Niza. 10 de outubro de 1648. Citação de Ramos Coelho na *Historia do infante D. Duarte*, tom. 2.º, p. 543.

² Carta de 9 de setembro de 1648. Biblioteca de Évora, Códice $\frac{C. VI}{2-4}$. Em 26 dizia-lhe: «Espero que V. P. terá convertido muita gente, e... bem se poderá fazer o negocio, e se o não fizermos tomara saber que remedio ha não recorrendo a milagres.» *Ibidem*.

parte dos que governava o sentimento, os homens que se regiam pela razão, os mais experientes e de mais autoridade perante o rei, advogavam o parecer defendido por Vieira.

Êste, que estivera enfermo á passagem nas Dunas ¹, chegou a Lisboa a 15 de outubro, e logo correu ao paço de Alcântara, onde então se achava a côrte, vestido à secular, de espada ao lado, tal como andava em Holanda, nada nele revelando o asceta, afeito desde a infância à modestia do claustro ². Se é exacto o que a Francisco de Sousa Coutinho escreveu a 10 de novembro seguinte ³, o acolhimento que teve do Rei foi cordealíssimo. Com pouco usual presteza o Conselho de Estado se pronunciou sôbre o projecto de tratado trazido por êle, rejeitando-o por todos os votos menos dois. Seguiram-se a dar parecer os outros conselhos, o da Fazenda, Ultramarino, de Guerra, Desembargo do Paço, Mesa de Consciência e Câmara de Lisboa; e de cada um dêles iam dois membros, sucessivamente, por ordem do Rei, conferenciar com Vieira para que antes da deliberação todas as dú-

¹ Carta do Marquês de Niza a Francisco de Sousa Coutinho, 9 de outubro de 1648: «Recebi a de V. E. de 26 do passado, e com ella o escrito que o padre Antonio Vieira das Dunas escreveu a V. E., e me deixa com cuidado a febre com que ficava.» *Ibidem*.

² Depoimento de Lopo Sardinha no Santo Officio em um inquérito sobre Antonio Vieira, em 3 de dezembro de 1649: «Diz que no verão passado foi com o padre João Piçarra á quinta de Alcântara falar a S. M., e encontraram um homem, de quem não sabe o nome, mas é religioso da Companhia, que então vinha de Holanda, e estava em trajos seculares, *vestido de vermelho, com bigode e espada*». O homem era êle. Caderno de 45 do Promotor da Inquisição de Lisboa. Arquivo da Tôrre do Tombo.

³ Carta publicada no tom. 4.º das *Obras* de João Francisco Lisboa, pág. 688.

vidas se ilucidassem, e se pesassem devidamente as objecções ¹.

Tudo isto fez em Lisboa grande rumor. Em toda a parte se discutia o tratado, pelo que dele as muitas pessoas, chamadas a dar voto, tornavam conhecido, e pelo que a opinião do vulgo, incompleta ou erroneamente esclarecida, lhe attribuia, exagerando os inconvenientes, e tornando assim mais viva a opposição. «Agora se estão fazendo papeis em todos estes conselhos, e parece-me que não ha homem nesta terra, que saiba escrever, que não esteja compondo sôbre a materia», assim Vieira informava ao embaixador em Holanda ². Ele próprio estava convencido de que entre os consultados, que excediam de quarenta, não haveria mais de quatro votos favoráveis.

¹ Consta de um Decreto, cujo teor é o seguinte: «Francisco de Sousa Coutinho, embaixador ordinario aos Estados Geraes das Provincias Unidas, tratou com os mesmos Estados os acôrdos da paz, que se contem nos artigos inclusos neste decreto, e são os ultimos termos a que pode chegar este negocio, que começou proposto pelos Estados com a demasia que se verá pelo outro papel que tambem vai incluso. O Conselho da Fazenda me diga, com a maior brevidade que puder ser, se lhe parece que devo acceitar as capitulações na forma em que os artigos vem ajustados, ou se ha nelles alguma cousa que diminuir ou acrescentar e o quê. E para que se tenha deste negocio toda a noticia que elle requer, enviará o Conselho dois ministros, que primeiro falarão comigo, a conferi-lo a esta quinta de Alcantara com o padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesus, meu prégador. E advertir-se-á que a paz de França com Castella está muito perto de se concluir sem inclusão deste reino. E nem deste decreto nem da Consulta que se fizer ficará traslado algum ou registo no Conselho, e se tratará a materia com sumo segredo, porque assim convem ao meu serviço. Alcantara, 20 de outubro de 1648. Rei». Da cópia existente na collecção manuscrita com o título de *Obras do Padre Antonio Vieira*, tom. 4.º, na Biblioteca da Academia das Sciências.

² Carta de 10 de novembro cit.

Mas isso importava pouco, desde que o Rei, a Rainha, o Príncipe e o Secretário de estado permaneciam *resolutissimos e firmissimos no que convêm*, segundo se persuadia ¹.

Do próprio texto do tratado não aparecem cópias, mas pelas escritas contra ou pró ficámos inteirados do que continha. O parecer de Pedro Fernandes Monteiro, as consultas do Conselho de Fazenda, Mesa de Consciência, Desembargo do Paço e outros pareceres ², e principalmente o célebre *Papel forte* de António Vieira, ilucidam-nos que farte sôbre o tão discutido documento. Pelo último escrito citado sabemos que fôra acordado retroceder aos holandeses o território reconquistado em Pernambuco e parte do que se lhes tomara em Sergipe. Ficava em discussão a posse de Angola, que reclamavamos, mas a dificuldade achava-se afastada em parte pelo facto consumado, desde que, em 15 de agôsto dêsse ano, Loanda fôra recuperada pela expedição ás ordens de Salvador Corrêa de Sá. Reconhecia-se enfim o direito de indemnização aos moradores holandeses pelos prejuízos causados na destruição de casas, fazendas e engenhos; à Companhia de Comércio pelos lucros cessantes, por interrupção do tráfico, e pelas despesas de guerra. As condições eram sem dúvida penosas para o brio nacional. Não se cuide todavia que, para chegar a tão oneroso concôrto, Francisco de Sousa Coutinho e Vieira se houvessem precipitadamente rendido, em unânime acôrdo, na ânsia de concluir a tão desejada paz. Provavelmente assim se pensava na côrte, idea que o Embaixador repelia nos termos seguintes: «Bem entendo eu que quem viu vir para aqui o padre Antonio Vieira estar, e estarmos tão

¹ Carta de 10 de novembro cit.

² *Obras* de António Vieira. cit. tom. 4.º, na Bibl. da Academia das Ciências.

unidos nos pareceres, que cuidaram que o mesmo era dizer um uma coisa que responder-lhe o outro com amens. Foi tanto pelo contrario, e seja êle testemunha das vezes que nos separámos, dizendo, cada um de nós que nas suas ou nas minhas mãos se perdia o serviço de S. M., mas de ahi a uma hora nos davamos as graças pelo bem que ambos o defendiamos, cada um segundo seu juizo»¹. Se bem não mereçam toda a fé os dizeres de Vieira na carta apologética, pode não ficar longe da verdade o caso relativo ao rio de S. Francisco. Estando em conferência com os comissários, saiu Coutinho à sala, onde se achava Vieira com o secretário Feliciano Dourado, e jubiloso disse estar a paz concluída. «Porque meio»? lhe perguntaram. Respondeu que cedendo aquele rio. Ao que tornou o jesuíta, segundo conta: «Bem parvos são os holandêses em mandarem armadas ao Brasil; venham fazer conferencias com V. E., que mais ganham em uma conferencia que com muitos armadas». Com isto caiu em si o Embaixador, e foi a cessão retirada.

Reduzidas assim as transigências ao mínimo que possível se cria, não valeu apesar disso toda a eloquência e subtileza de Vieira, nem o seu conhecido predomínio sobre o Rei, para salvar o tratado. Em todos os conselhos o rejeitaram, pela cláusula da restituição. Esta escusava toda a discussão do restante. O Conselho da Fazenda dizia: «E como todos os artigos se fundam sobre a dita restituição, dispensa-se responder a cada um delles em particular». O Desembargo do Paço, opinando de igual modo, propunha que nas instruções ao novo embaixador D. Luís de Portugal se incluísse fazer sciente aos holandeses que, pelas leis do reino, nenhuma praça ou logar

¹ Carta a Elrei, 12 de dezembro de 1648. Biblioteca Pública de Lisboa. Códice 8.069. Cópia.

se podia entregar a estrangeiros sem o assentimento dos três Estados em côrtes.

Se D. João IV, e o Secretário Pedro Vieira da Silva estavam, consoante dizia Vieira, *resolutissimos e firmisimos* na resolução de entregar Pernambuco, não continuaram depois. É certo que ainda em janeiro de 49 Francisco de Sousa Coutinho teve aviso para continuar na embaixada, mas êste era de data anterior às consultas, que se dilataram até Dezembro. O caso é que a 4 de março definitivamente se lhe expediram ordens para regressar, transmitindo os poderes a D. Luis, e o officio o repreendia por ter prosseguido, contra o determinado antes, nas negociações¹. Mas ainda desta vez, fiado no favor do rei, Coutinho desobedeceu. Mais ainda que abandonar posto de tanta responsabilidade lhe desprazia entregá-lo a sujeito tão insignificante em inteligência e carácter como era o neto do Prior do Crato. Por tal motivo lhe estorvou a posse, usando de quantos meios pôde encontrar. Um deles, e o mais eficaz, foi o valer-se

¹ Conforme a cópia, enviada da secretaria de Estado ao Marquês de Niza: «Enviais um papel, que o presidente da Junta de Holanda entregou ao secretário Feliciano Dourado, e outro que o mesmo presidente fez em resposta dos artigos da paz, que vos offerecestes a celebrar, no caso que não tivésseis resposta minha com as primeiras embarcações, ou logo, se não quizessem esperar por elas. E parece-me dizer-vos duas cousas: a primeira que, posto que conheço muito bem, e experimentei em muitas occasiões, que vosso animo e vosso desejo é sempre de adiantar o meu serviço, não deverieis comtudo offerrecer estes artigos e forma de paz, ainda que o julgasseis por muito conveniente, quando tão expressamente vos tinha ordenado o contrario; a segunda, que vos venhais para o Reino, para entender de vós mais por menos materias tão grandes como estas, ...advertindo que nem nas materias da paz, nem em nenhuma outra das de vossa embaixada, fareis cousa alguma depois de receberdes esta carta». Biblioteca Pública de Lisboa, Códice 7.163, fls. 525,

de dificuldades que opunha o próprio govêrno da República. Era o caso que D. Luis tinha as cartas de crença, mas os Estados o não queriam receber sem que o antecessor o fôsse apresentar. Êste por sua vez recusava, alegando não ser praxe. Dêste modo, e para não deixar a embaixada sem titular devidamente acolhido, se foi deixando ficar, até que em setembro de 1650 chegou António de Sousa de Macedo que regularmente o substituiu. Por êsse tempo, D. Luis, desenganado da fortuna em Portugal, negociava reconciliar-se com Castela, para onde não tardou a partir.

Ainda em vésperas de se retirar de Haia, Coutinho não tinha arreado bandeira ante a opposição da côrte. Aconselhava a D. João IV a persistir nas negociações, sem nada retirar do proposto, ao menos para ganhar tempo, e quando enfim não quisesse cumprir de nenhum modo a cláusula da restituição, lançasse a culpa aos moradores de Pernambuco ¹. Desta opinião nada o demovia, e já de Paris, onde foi tomar o posto do Marquês de Niza, escrevia ao seu sucessor: «Desenganem-se S. M., seus reinos

¹ Offício de 2 de agosto de 1649. Nele aponta porque se ha de manter a proposta da restituição embora depois se falte: «Negar absolutamente as praças do Brasil é tornar atrás no que V. M. tem offerecido, e ninguem se ha de persuadir de que eu da minha cabeça o fizesse». Em seguida mostra como no Reino se deve proceder: «A maior difficuldade que se me representa é poder crêr o Reino que V. M. realmente quer restituir, e inquietar-se com a nova; mas o remedio que parece que isto tem não é muito difficuloso. Se Lisboa estiver quieta não ha que temer de tudo o mais, e para se aquietar, chamando V. M. a Camara e a nova Companhia, * descobrindo-lhes o segredo e encomendando-se-lhes, parece que quietando-se estes dois tribunaes, a quem o negócio directamente toca, tudo o mais ficará quieto». Biblioteca Pública de Lisboa, Códice 8.068, cit.

* A Companhia Geral do Brasil, criada em 1647.

e V. S. que, se havemos de ter pazes com os holandeses que não há de ser por outro caminho que ou pelo de se lhesres tituir o Brasil, ou pelo de os lançar fora d'elle; o primeiro não quer Portugal, e tem muita razão; o segundo não querem os moradores de Pernambuco¹». Enganava-se quanto aos últimos, porque ninguêem tanto o queria como êles, e assim o demonstraram por actos de valor.

Não viveu, como o seu colaborador e amigo António Vieira, o preciso para ver assinada a paz, pois saiu dêste mundo em 1660, mas pôde verificar quanto era inexacto o seu juizo acêrca dos moradores de Pernambuco, que em 1654 definitivamente expulsavam os holandeses do Brasil. Vieira, sobrevivendo muitos anos a ambos os acontecimentos jámais renegou a doutrina que no *Papel forte* havia sustentado. Os factos não o convenciam; tinha-o vencido, sim, um poder mais alto e caprichoso, a Providência divina, que determinara fazer em Pernambuco um milagre. «Milagre — dizia êle — que ninguêem imaginava e todos reconheceram por tal»². O orgulho — não ousou dizer o despeito — não lhe consentia avaliar com justiça os patriotas, que à custa de grande esforço conseguiram libertar-se do domínio estrangeiro, ávido, corrupto e opressor.

J. Lúcio de Azevedo.

¹ Carta de 6 de maio de 1651. Cópia. Biblioteca de Lisboa Códice 1.688.

² Carta apologética ao conde da Ericeira. cit.

Cartas do padre António Vieira para o Marquês de Niza ¹

I

Excellm.^o Sr.

Nesta carta de 10 do corrente me falla V. Ex.^a no credito das 9U livras q' Hieronimo Nunez ² remetteo diminuido em 1U, e me espanto de V. Ex.^a me perguntar a cauza, porq' se a memoria me não engana de Amsterdã escreui a V. Ex.^a no mesmo correo em q' foy o credito que por não chegarẽ as outras letras á contia dos dous terços q' aqui pagamos pla fragata e plos seguros della foy necessario tomar mais 1U livras do credito das 9U e esta foy a causa de ir diminuido; a de ir a uso (?) ³ e meo como he couza q' não correo por minha mão mandej perguntar logo a Hieronimo Nunez e me respondeo q' o fes porq' o dinheyro nesta remessa não quebrasse $\frac{11}{2}$ por cento; assy que entendo não ficará por conta de V. Ex.^a perda algũa nẽ a fazenda de S. Mag.^{de} a averá tido. Deste segundo ponto me diz Hieronimo Nunez q' aviza a V. Ex.^a com mais largueza e clareza estimarei q' assy nisto como no demais se tenha ca obrado a satisfação de V. Ex.^a q' he o q' por minha parte m.^{to} procuro. Q.^{to} a compra dos nauios bem lembrado estou q' em hũ correo

¹ Extraídas do Cod. $\frac{CVI}{2-12}$ da Biblioteca] de Évora, que contêm outras cartas do mesmo e outros correspondentes do Marquês de Niza, todas originaes. Cópia feita por António Francisco Barata, e agora cuidadosamente revista pelo illustre director da mesma Biblioteca, sr. Dr. A. J. Lopes da Silva. Notar-se-á quanto Vieira era inconstante na grafia, pois até no próprio apelido variava, assinando umas vezes *Vyeira* outras *Vieira*.

² Jerónimo Nunes da Costa, judeu português, agente do govêrno de Lisboa em Amsterdam.

³ Pouco inteligível no original.

chegarão as letras e no seguinte ueo a ordem que se não comprassem, mas quando esta chegou estaua eu ja na Haya de uolta de Amsterdam onde dexaua comprada a fragata fortuna, e tambẽ ficaria comprada outra se me não ouuera descontentado por velha; e se Hieronimo Nunez se tiuera conformado |com que comprassemos antes de chegar o dinhejro da mesma maneira estiuẽrão compradas 4 ou 5 por ser isto o q' V. Ex.^a me ordenava em todas as cartas antecedentes, e o q' tanto conuinha ao seruiço de S. Mg.^{de} e necessid.^e do Rejno; assj q' do dinhejro q' V. Ex.^a me remetteo não posso já fazer couza algũa por estarẽ as letras nas mãos de quẽ vendeo a fragata. As de M.^{el} Roiz de Matos q' são 2 ou 3 com a 3.^a parte da contia que V. Ex.^a mandou remeter ficão a sua ordem. A Amburgo chegarão 2 naos de Lx.^a com letras e fasendã de S. Mg.^{de} a entregar a Duarte Nunes ¹, cõ elle poderá V. Ex.^a tratar esta comutação de dinheiro ainda q' todo o q' se empregar em nauios sera o mais bẽ empregado saluo se for o nec.^o p.^a o negocio de Italia q' sempre está diante de todos. O de aquy fica em uesporas de se concluir agora he nec.^o untar as rodas e com pouco se pode ganhar m.^{to} o s.^{or} Embaxador auisa das ordens de S. Mg.^{de} estou certo q' V. Ex.^a o soccorrerá conforme a importancia. G.^{de} D.^s a V. Ex.^a m.^{tos} annos como desejo. Haya 20 de Abril de 648. Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieira.

II

Excell.^{mo} Snr.

Com a carta de V. Ex.^a recebi as de S. Mg.^{de} e sinto m.^{to} que sobre tantas rasoens de pouco gosto e necessi-

¹ Duarte Nunes da Costa, tambẽ conhecido por Jacob Curiel pai de Jerónimo Nunes e agente de Portugal em Hamburgo.

dade de V. Ex.^a tornar p.^a Portugal queira S. Mg.^{de} que ainda V. Ex.^a se dilate mais tempo nessa corte, principalm.^{te} quando V. Ex.^a tem chegado os negocios della ao mais que podiam dar de sy e p.^a S. Mg.^{de} as resolver ultimam.^{te} que he o q' so lhe falta parecia q' importaua mais a prezença de V. Ex.^a daquella banda q' desta. E porq' totalm.^{te} o entendo assy venho a entrar em pensam.^{to} que a demora de V. Ex.^a tem outros mayores fins e occorrendome q' podem ser os do negocio de Veneza¹ dá a V. Ex.^a a minha fantasia ou meu dezejo os p.^a bens em troco dos quaes peço m.^{to} a V. Ex.^a se sirua de nos comunicar sempre a méllhoria q' forem tendo estas esperanças.

As dos negocios daq' uerá V. Ex.^a pella carta do S.^{or} embaxador que uerdadeiram.^{te} são hoie mayores q' nunca e com mais solidos fundam.^{tos} queira D's que nos não mintão como tanttas uezes tem feito. O ponto da praça de Portugal intende q' não sera necessario e uerdadejram.^{te} eu o tiue sempre por muy indecente e assy o escreui a S. Mg.^{de} quando ainda de Paris lhe fallej sobre as causoens mas temos por certo q' não hade bater por ahy a major difficuldade.

Não sey em q' S. Mg.^{de} se podesse conformar com o q' escreui a V. Ex.^a se dahy se infere q' V. Ex.^a não hade fazer tratado principalm.^{te} q' o estado a que V. Ex.^a o redusio ultimam.^{te} he de m.^{to} diferente condição q' as passadas, e se aquy fizermos as pazes como se espera he o caso em q' eu conuinha q' dessemos dinhejro e nauios porque então consideraua que o podiamos fazer,

¹ O negócio era a liberdade do Infante D. Duarte que então se tentava tratar directamente com Castela, ficando o Infante em Veneza, até à paz, sob a guarda da República. Veja-se RAMOS COELHO, *História do Infante D. Duarte*, tom. 2.^o, págs. 128 e segs.

e assy estimarey q' V. Ex.^a me diga com mais clareza o q' ha nisto.

A quitação mandarej a V. Ex.^a de Amsterdam onde hei de ir fazer a conta, e pello papel do Pregador da Rochela enuio a V. Ex.^a essoutro de hũ predicante Capuchinho q' aqui conuerteo hũ P.^o da Comp.^a O P.^o Pontillier assistio em Leindẽ a protestaço do seu Patricio e em paga dos pezames q' V. Ex.^a lhe da manda os dos 4 Capuchinhos de q' se faz menço no mesmo papel.

D.^s. os tenha de sua mão e g.^{de} a V. Ex.^a como desejo. Haya 27 de Abril 648. Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieira.

III

A permissão que S. Mag.^{de} me tinha dado de poder tornar p.^a Portugal se me reuogou pellas ultimas cartas querendo S. Mag.^{de} que eu me detiuesse aqui p.^a assistir segundo entendo a D. Luis de Portugal em cazo q' os negocios desta paz ficassem a sua disposiço o q' entendo não sera porq' desta uez devem ficar ou desesperados ou concluidos saluo em alguns accidentes que melhor se podem negociar do Reyno enuiando com q' adoçar vontades do que trabalhando aqui pellas persuadir,

Nos negocios se não tem dado passo adiante porq' aconselharão os amigos q' esperassem pella resoluço de Zelanda onde as demais prouincias tinhão enuiado deputados a rogar lhe quisessem ratificar a paz com Castella, mas hoie tornarão com nouas de a deixarem firme ou obstinada no mesmo proposito não sabemos ainda as circumstancias do caso nem em q' virá parar. O certo he q' França negocea efficazm.^{te} porq' sabe e pode dar.

De M.^{el} Roiz de Mattos tiue auizo q' ia tinha remettido por Veneza os 14 U \mathbb{L} mas ainda não chegarão mais que 7 letras com 21 U florins de moeda daqui que uirão a montar pouco mais de 10. Duas estam na minha mão e as demais na de Hieronimo Nunez, o qual me escreueo hoie que tinha ordem de M.^{el} Roiz p.^a depois de cobradas as tornar a remetter, que he o contrario do que V. Ex.^a manda pois me diz V. Ex.^a que se remettão sem se declararẽ, poderá ser que seja este o estilo mercantil de que me informarej amenhã que vou a Amsterdam e em tudo o que pode ser serão as ordens de V. Ex.^a puntualm.^{te} obedecidas.

No correo passado auisej a V. Ex.^a da necessidade que aqui ha de dinhejro em cazo q' cõ effeito se trate de concluir a nossa paz e o menos q' logo, logo podem ser necessarias são os 20 U \mathbb{L} que o S.^{or} embaxador diz q' faltão p.^a inteirar os 30 U que S. Mg.^{de} vltimam.^{te} escreueo lhe mandara remetter de França. E he não so necessario mas forçoso que de qualquer parte q' seja se nos acuda com esto dinhejro porq' a falta d'elle se não perca hũ negocio q' tanto nos importa ou ao menos que não se faça com as condiçoens que mais nos conuenhão as quaes he certo se não poderão uencer senão por estes meos.

As letras e pimenta q' se remetteo de Portugal ia he chegada (*sic*) a Hamburgo onde se tem comprado outra nao de 250 lastros bom fora que as demais agora fossem fragatas como a fortuna. O dinhejro que se deu por ella ia tenho dito m.^{tas} uezes a V. Ex.^a q' se não pode trocar por outro pois está dado, mas poderia Duarte Nunez applicar outra tanta contia ao negocio p.^a que se ha mister este, posto q' a importancia de S. Mg.^{de} ter navios he tam grande e tam precisa q' sempre eu seria de parecer q' aquelles cem mil cruzados se não diuertisse' outra couza salvo em caso q' delles dependesse o negocio

de Veneza q' sempre esta diante de tudo; mas Duarte Nunez com as remessas q' agora se lhe fiserã está tam acreditado q' sobre seu credito pode tomar tudo quanto for nec.^o.

Desgraciadissimo foy o successo de Napoles e ainda que sempre temido dos prudentes nunca esperada a brevidade e pouca resistencia com q' aquella cidade se entregou. Podera ser que se humilhara hũ pouco cõ isto esses senhores e entrem em consideração de que lhes importa ter amigos e companhejros ¹.

Hũa das circunstances mais p.^a sentir foy dizernos Taquete ² que cahio cõ aquella ruina a machina que se tinha fundado sobre o Duque de Turcis ³ e ate na da outra negociação fala com grande frieza por esta razão lhe pareceo ao S.^{or} Embaxador que o dinhejro q' aqui está e vem chegando de Veneza se não remetta ate nouo auizo de V. Ex.^a esperando q' pois ca está se conforme V. Ex.^a com q' elle seja parte dos 20 U\$ que S. Mg.^{de} manda dar p.^a este negocio uisto estarmos no ponto em que se hade concluir por hũa ou por outra parte e p.^a q' seja pella q' dezejamos importa tanto auer dro. que sem elle ou se não fará ou com m.^{to} inferiores condiçoẽs

¹ Nápoles, rebelada contra os Espanhois, rendera-se a 5 de abril a D. João de Austria, ficando o Duque de Guise prisioneiro.

² Francisco Taquet, nome suposto do religioso dominicano Frei Fernando de La Houe, flamengo que antes estivera na Índia, e então agente de D. João IV ao serviço do Infante D. Duarte prisioneiro, correspondendo-se êste por seu intermédio com o Rei e pessoas interessadas pela sua liberdade. Por espaço de oito anos, até morrer D. Duarte, exerceu esta missão em Veneza, e em prémio foi nomeado bispo do Funchal. O Marquês de Niza passou-lhe um atestado de serviços, que RAMOS COELHO transcreve na *História do Infante D. Duarte*, cit., tom. 2.^o, pág. 864.

³ A troca do Infante por êste e outros fidalgos prisioneiros que também se tentava negociar. Cf. RAMOS COELHO, tom. 2.^o, pág. 125.

V. Ex.^a se sirua ordenar o q' se deue fazer porq' sem ordẽ de V. Ex.^a se não disporá de hũ vintem, mas deste ou doutro dinhejro nos soccorra V. Ex.^a porq' será grandissima desgraça q' por falta de tam pouco se perca tanto.

Grande fauor foy o das cartas de Duarte da Sylua ¹, e o será tambẽ o da sua soltura como a de sua molher e sobrinho, mas se os auiã de soltar porq' os prenderão? Não faltará quem diga o porq', mas eu não quero porq' pode ser que neste caso o saiba melhor q' todos. Taquete nos diz q' João Delgado Figueira vaj a Roma por parte da Inquisição não sabemos q' fundamento tenha esta noua porq' de Portugal se não falla em tal couza.

Sobre as confianças q' lá se fazem de Lanier ² me lembra q' V. Ex.^a auisou a S. Mg.^{de} em cartas q' eu escreui de Fonteneblô, agora o torno a repetir com todõ o encarecim.^{to} pellos exemplos que aqui temos, ainda q' o que disse a V. Ex.^a o Cardeal não sej que fundam.^{to} tenha nesta occasião; porque muitas cousas escreui daquj as quaes uejo naõ só mal recebidas de S. Mg.^{de} e seus ministros mas totalm.^{te} reprouadas. D.^s nos encaminhe e g.^{de} a V. Ex.^a muitos annos como dezejo. Haya 4 de Mayo 648. criado de V. Ex.^a

Antonio Vieira.

¹ Duarte da Silva era um opulento christão novo de Lisboa, que dera um crédito de cem mil cruzados para Holanda, destinado à compra de navios e petrechos de guerra quando António Vieira para lá partira no ano anterior. Prêso pelo Santo Officio em dezembro os créditos ficaram sem efeito. A presunção da soltura não se realizou, pois ficou retido até sair no auto de fé de 1 de dezembro de 1652, condenado a degrêdo para o Brazil, pena que em julho seguinte lhe foi perdoada.

² Francisco Lanier, agente de França e encarregado de negócios na falta do embaixador. Sujeito muito da confiança de D. João IV, mas de quem Vieira com motivo desconfiava.

IV

Excell.^{mo} Snr.

Com esta sera o recibo do dinhejro q' V. Ex.^a me mandou remetter p.^a a compra da fragata, e não especifico quantas liuras são da moeda de frança porq' mo não soube dizer Hieronimo Nunez e o que V. Ex.^a me diz na sua saõ seis mil quinhentas e tantas. Se for necessario q' especificadam.^{te} diga a quantia do dinhejro conforme essa moeda siruase V. Ex.^a de me mandar dizer q.^{tas} liuras saõ determinadam.^{te} e logo mandarej o recibo e se a forma em q' vaj não for boa (pello pouco uso que tenho disto) V. Ex.^a mande emendar e remetterma p.^a que eu acerte a a fazer como conuẽ.

Pella carta de Hieronimo Nunez soube estranhara V. Ex.^a q' a fragata se não comprasse segura e q' o seguro se fisesse de fora parte a q' respondo q' o meu dezejo foy de em todos os accidentes da compra me conformar cõ a ordem de V. Ex.^a, mas quẽ uendeo a fragata não quiz segurar nella mais q' a terça parte q' se hade pagar depois de chegar a 5 mezes e assj foj necessario fazer o seguro de fóra e nisto naõ perdeo nada a fazenda de S. Mg.^{de} porq' q.^{do} o vendedor se obrigasse a polla segura no Rejno auia de leuar de mais a mais o q' monta o seguro por ser m.^{to} differente a obrigação.

As vesporas de concerto com estes estados se chegão cada dia mais segundo tiue por auiso do s.^{or} Embaxador q' tambẽ deue mandar a V. Ex.^a, mas não as poderemos cantar com a solenidade q' V. Ex.^a dezeja dandonos V. Ex.^a tam poucas esperanças de dinhejro sem o qual se naõ faz festa em nenhũa parte e m.^{to} menos entre esta gente V. Ex.^a se sirua de nos mandar acudir de qualquer parte pois este negocio he de tanta importancia, e seria a mayor de todas as desgraças q' por tam pouco dexasse de se fazer.

Bem conheço q' o accidente de Napoles pode alterar muito todos os negocios mas como o que se propos a V. Ex.^a era de qualidade q' se não podia concluir sem ordem expressa de S. Mg.^{de} não se tem perdido tempo, e quando se perca occasião, foy esta hũa daquellas que não esta na mão dos homẽs o prevenillas, e em todo o caso V. Ex.^a tera a gloria de auer obrado como conuinha.

Ja avizey a V. Ex.^a que vinha a Amsterdam saber como auiamos de remetter as Letras a Italia e aquj achei naõ ser estilo remeterẽse antes de recebidas e na mesma conformidade uem o auizo de M.^{el} Roiz de Mattos. E assy se cobrarão a seu tempo p.^a se remetterẽ e entretanto chegara ordẽ de V. Ex.^a saluo o q' se deue fazer deste dr.^o supposto o q' o S.^{or} embaxador e eu propuzemos a V. Ex.^a acerca delle, e não torno a fallar na mesma materia porq' a importancia della he o major encarecim.^{to} G.^{de} D.^s a V. Ex.^a m.^{tos} annos. Amsterdam 11 de Mayo 648. Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieyra.

V

Ex.^{mo} S.^{or}

Recebi a de V. Ex.^a de 8 do corrente e estimo m.^{to} que haja chegado em paz o Residente Christouão Soarez de Abreu ¹ por que com sua companhia serão mais faceis de leuar a V. Ex.^a as molestias desse lugar que na occasião presente considero mayores pello enfadam.^{to} e soidade q' pello trabalho dos negocios pois segundo V. Ex.^a diz S. Mg.^{de} os quer a differente preço ou a

¹ Plenipotenciário ao Congresso de Munster, de onde retirou para o cargo de Residente em França e Secretário da Embaixada.

nenhũ; que he ainda mayor impossuêl. Do mesmo mal se padece nesta embaxada cujos negocios he certo estiverão m.^{to} mais auançados se ouuera dinhejro com q' alhanar difficuldades, e he lastima q' quando temos insensibilidade p.^a perder tanto não tenhamos animo p.^a o gastar ou empregar com tam manifesta vzura. Chegou nauio de Pernambuco com 12 Portugueses mestres e mercadores de alguns nauios de Portugal q' la nos tomarão os quaes dizem que as prezas q' tinhão feito desdo primejro dia de Janejro ate os sete de Março em q' partirão erão 22, de Lx.^a, Porto, Viana e Ilhas, com que o Recife estava muy soccorrido de mantimentos e drogas. Ja V. Ex.^a ve o animo q' isto causará nos armadores das fragatas, e q.^{to} podera esfriar a resolução dos que estavaõ determinados a fazer paz cõnosco, que eraõ os fundam.^{tos} solidos sobre q' as esperanças de acomodam.^{to} estribauão ategora. E ainda q' estes successos do Brazil e o de Napoles são bastantes a cauzar qualquer mudança ainda em gente mais constante q' os Olandezes não temos perdido a confiança de se poder obrar alguã couza, ao menos com esta paz de Castella q' ja está ratificada em Munster teremos cedo o vltimo desengano pois era o praso q' os confidentes tinhão dado. Dizem mais os Presionejros de Pernambuco q' Fr.^{co} Barreto era fugido p.^a a Campanha onde ficaua com os nossos ¹. E que da Bahia viera hũ barco mandado pello nosso General da armada com recado, de q' se não sabia mais que o não uer (*sic*) sido admittido ². Agora

¹ Francisco Barreto de Menezes, Mestre de campo general do Estado do Brazil que em viagem para a Baía os holandeses aprisionaram. Poude escapar-se em janeiro de 1648, e à frente dos revoltosos derrotou aqueles nos Guararapes.

² António Teles de Menezes, Conde de Vila Pouca, que fôra com uma armada de dôze náos socorrer a Baía, e substituiu a

sé diz aquj que por outro nauio chégadó de Lx.^a hontẽ, se sabe que o G.^{or} Ant.^o Telles ficaua prezo por ordem de S. Mg.^{de} na Bahia p.^a se deuaçar delle sobre o caso de Pernambuco ¹, e q' isto continha o recado do General acrecentando q' tinha ordem p.^a tratar de paz e accomodam.^{to} se os Olandezes de Pernambuco o quisessem fazer a q' se diz q' responderão q' mandasse pr.^o retirar as tropas da Campanha.

Notauel he o caso de Madamuzella e muito p.^a reparar nas traças e intelligencias de Castella, e em que intento podia ter este rapto pois so o do cazam.^{to} e em desgraça de França não parece bastante motiuo a tal empenho, melhores fortunas q' esta fadarão algũ dia as fadas a Madamuzella mas nisto mesmo mostrou que não era merecedora de tanto ². D.^s. sabe o q' faz melhor q' os homẽs o q' dezejão. Muito sinto que o negocio de Napoles atrasasse totalm.^{to} como V. Ex.^a diz o de Veneza, e supposto q' assy he agora fica lugar de V. Ex.^a nos socorrer com aquelle dinhejro do qual se não despendera hũ real senão fasendose o negocio, mas p.^a que haja quẽ fie as promessas e p.^a q' ellas sejam effectivas

Antônio Teles da Silva no govêrno do Brazil. A notícia sôbre êle dada por Vieira era falsa.

¹ A ordem de prisão era ardil do govêrno de Lisboa, para fazer crer aos holandeses que contra seus desígnios ocorrera a revolta em Pernambuco, e que de nenhum modo a favorecia.

² Refere-se ao episódio escandaloso do mês anterior, dado com M.^{lle} de Montpensier, pretendida noiva do Príncipe D. Teodósio. Certo fidalgo, criado da Princesa, de nome Souchon, atara ocultas negociações para casá-la com o Arquiduque Leopoldo, irmão do Imperador Fernando III, e propunha-se, ao que parece, raptar sua ama e levá-la consigo à Alemanha, já se vê com o consentimento da raptada; pelo menos assim se contava em Paris. Descobriu-se o trama por uma carta interceptada, e Souchon foi encerrado na Bastilha. Atribuiu-se a intriga a maquinações da Espanha. A Princesa declarou-se sempre alheia a tudo, mas isso só não a escusa.

he necessario q' o dinhejro esteja ca, e das ordens de S. Mg.^{de} ve V. Ex.^a que manda offerecer m.^{to} mayores contias, e seria desgraça muito p.^a chorar eternam.^{te} q' por falta do q' virá a montar pouco se perca o que importa tudo. Estimei m.^{to} de uer o capitulo da carta daquelle Zeloso honrado com o qual se deuem conformar todos os que quiserẽ bem a Portugal nẽ eu entendo q' S. Mg.^{de} nẽ seus Ministros queirão nẽ julguẽ outra couza se a de que se trata esta no estado em q' aquelle papel a suppoem, porq' paz e segurança e credito comprado tudo pello que podiam custar dous annos de guerra quẽ auera que o não deseje e rogue m.^{to}, e que se não venda não digo eu p.^r este preço senão p.^r outro mayor, mas o caso segundo as informaçoes q' ca tiuemos era m.^{to} differente, porq' nã era de paz senão de guerra nẽ de segurança senão de muitas duuidas nẽ p.^a logo senão p.^a q.^{do} D.^s e os franceses quisesse ou pudesse nẽ a custa do dinhejro com q' se pode sustentar a guerra dous annos senão de nós lhe sustentarmos a de Catalunha todos os q'ella durasse, ou darmos em dinhejro ou em outra especie preço equiualente, e finalmente impossuiel ao estado em q' o Rejno se acha que he rasão que não tem reposta e tomaramos nós muito q' tiuesse remedio.

Emfim S.^{or} o preço em q' ultimam.^{te} se conuierão os ministros de França, so sabemos por mayor q' he grande, mas não sabemos quanto, e se he quantidade com q' o Rejno possa, consideradas suas necessidades ainda q' seja com se uender e empenhar tudo, eu digo que p.^a ter paz e p.^a segurar o Rejno que em nada se repare, importa porem q' a paz haia de ser paz e a segurança segurança, e ambas estas couzas saõ tam duuidosas e tam incertas como o tempo e os mesmos mouimentos de França nos uão mostrando p.^a deixar outras causas de mayor contingencia p.^a cuja consideração não he necessario adiantar o discurso aos futuros basta por os olhos

no passado. Mas s.^{or} não he isto o que eu mais sinto senão que quando a impossibilidade nos aparta de huns negocios, a negligencia e remissão nos tem totalmente ociosos e descudados noutros q' se nos quiseramos não erão impossiveis. Já me contentara com q' na nossa terra não ajudarão com tanto q' não encontrassẽ o q' nos pode estar bem, mas so nisto se não descudam os q' tinham obrigação e officio de so cudarẽ no contrario. Bastem estes enigmas pois o papel não permite fallar com mayor clareza e ainda isto fora melhor callado, mas não no consentẽ a dor. G.^{de} D.^s a V. Ex.^a muitos annos como dezejo. Haya 19 de Mayo 648. Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieyra.

VI

Excellentiss.^{mo} S.^{or}

Ja começamos a exprimentar priuilegios de veram que foy recebermos esta semana hũ dia mais cedo as cartas de V. Ex.^a as quaes dezejauamos alem do ordinario aluoroço com grande sede de saber o estado das couzas e exercito de frança pella grande variedade com q' aquj chegão as nouas por uia de Flandez das quaes ainda não ficamos com certeza algũa nem cudo a teremos ate o correo seguinte.

A minha detença aquy sera ate a conclusão destes negocios q' cada dia parece q' está mais perto ainda q' não acaba de chegar. Se a uoz do pouo he D.^s. profecia certa temos de isto se auer de acordar porq' todos fallão em conueniencias desta paz e mostrão desejo a ella linguagẽ que ategora se não ouuia, queira D.^s conseruallos nesta boa vontade e ordenar de modo as cousas do Brazil q' não uenha de la algũa noua q' torne a desmanchar tudo.

Como fuj a Amsterdam quando aquj chegou a Carta

de Segismundo ¹ e aquelle ministro fez a reuellação dos misterios della suppunha eu que hũa e outra cousa se auia escrito a V. Ex.^a, e fallando nesta materia cõ o S.^{or} Embaxador achej não ser assj, e então cahy na rasão porq' V. Ex.^a na carta do correio passado me disse q' folgaua q' as nossas esperanças tiuessẽ fundamentos mais solidos mas q' os não sabia; agora escreve o S.^{or} Embaxador cõ mais largueza do q' as uezes o costuma fazer o Secretario que esta ausente; e ainda q' a segunda parte da hystoria pode ser apocrifã o dezejo q' a Prouincia de Olanda tem de fazer a paz, e de não escandelizar a de Zelanda faz uerisimil q' buscaria esta traça; mas de qualquer modo q' seja parece q' o negocio tem certeza pois nos começã a uender as formalidades.

Ja mandey a V. Ex.^a quitação do dinhejro q' aquj recebemos ainda q' não uaj por soma de liuras porque não me soube dizer Hieronimo Nunez q.^{tas} erã, e V. Ex.^a assy nesta como na outra carta falla por numero indeterminado de vinte sete mil quinhetas e tantas. Se a quitação não foy em boa fórma sirua se V. Ex.^a como tenho pedido de me mandar dizer como hade ser e irá logo. Sobre o dinhejro de Italia tenho tambẽ dito que não está ainda cobrado, q' he a ordem de M.^{el} Roiz de Mattos, a qual se seguira tanto que se receber.

Os de Zelanda ainda estão firmes e não se sabe em q' isto hade parar.

Por la hade passar Mr. de la Tolerie ², q' parte hũa dia destes e não deixará de lhes persuadir a constancia ainda que não está seguro de todo que continue; fallase em q' França lhe concedera grandes partidos sobre os

¹ Segismundo von Schkoppe, coronel ao serviço da Companhia das Índias no Brasil.

² Gaspar Coignet de la Thuillerie, embaixador de França às Províncias Unidas.

comercios de seus portos, mas perguntados os ministros franceses dizem hũ não q' parece sy, e cudo que he hũa couza e outra p.^a darem algũ ciume a Olandã, a qual quer mandar embaxador a essa corte e tem nomeado dez ou doze e nenhũ aceita a empreza, grande testemunho de q' a consciencia os acuzã e que conhecẽ que não pode auer satisfação q' baste a emendar tam grande erro, de que poderá ser se arrependão cedo.

Bem conheço q' se V. Ex.^a tiuera dinhejro o remettera pois a necessidade he tam grande e tam presente. E ja representej a V. Ex.^a que supposto auer desarmado em vão a Machina de Italia, como ainda nesta me diz V. Ex.^a não seria contra as ordens e vontade de S. Mg.^{de} antes muito conforme a ella e muito grande seruiço seu, applicarse em parte ou todo aquelle dinhejro a esta negociação p.^a que se não percão ambas, porq' ainda fazendose a paz ha pontos que importam quasy tudo os quaes se não hão de uencer senão com estas armas.

Passarse aquj o dinhejro da fragata he muito iusto, pois fazendose este negocio temos necessidade de menos nauios, mas importa q' V. Ex.^a se sirua de o ordenar assy a Duarte Nunez, porq' não sej se bastará pedirselhe de cá.

Vierão nauios de Lx.^a Porto e Viana mas sem noua algũa nẽ eu a tiue do sobrinho de Dr.^{te} da Sylua como de nhũ outro dos q' se tem passado a estas partes porque nẽ são pessoas que eu la conhecesse nẽ elles se atreuẽ a aparecer diante de nos senão depois que com o tempo perdem de todo a vergonha.

G.^{de} D.^s a V. Ex.^a m.^{os} annos. Haya 25 de Mayo 648.
Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieyra.

VII

Excellentiss.^o S.^{or}

Com ser tam grande o aluroço e gosto com q' sempre recebo as cartas de V. Ex.^a como em outras tenho declarado, posso affirmar a V. Ex.^a com toda a uerdade q' deuo que foy ainda m.^{to} mayor o sentimento q' esta vltima carta de V. Ex.^a de 22 de Mayo me cauzou por uer nella interpretadas as minhas em m.^{to} differente significação do q' he o sentido e intento com q' as escreui, e o animo e affecto com que conheço e venero todas as agoens de V. Ex.^a em q' V. Ex.^a me não fica a deuer nada pois fora o contrairo faltar a uerdade e a consciencia quando eu fosse tam ingrato e pouco honrado q' me quisera esquecer de outras obrigaçoens.

Se não fora aggrauo da fee dissera a V. Ex.^a q' como hũ artigo della creo que não ha mayor pureza nẽ desinteresse q' o de V. Ex.^a e bem sabe S. Mg.^{de} e seus mais chegados ministros q' o entendo eu e conheço assy; nem eu me attreuera a fallar em tal materia se a carta de V. Ex.^a me não obrigara a uencer as mesmas repugnancias com q' me estou correndo do q' digo, pois he este genero de satisfação tam indigno do meu conceito como o sugeito sobre que cae do q' ainda os mayores inimigos se não attreuerão a imaginar da pessoa de V. Ex.^a q.^{to} mais quẽ em todas as cartas se professa criado de V. Ex.^a como sempre foy e será.

Não me persuado nẽ persuadi nunca q' na mão de V. Ex.^a auia grandes somas de dinheiro porq' ha m.^{tos} dias q' o sej manda V. Ex.^a remetter a Italia todo o q' por estas partes tinha S. Mg.^{de} o qual tambẽ entendo que não he m.^{to}

Nesta conformidade representej a V. Ex.^a nas primeiras cartas a grande necessidade que aquj auia de dinheiro, p.^a q' por falta delle (como estes ministros

todos são venaes) não deixasse de se fazer negocio que tanto importa reseruando sempre q' o de Veneza esta diante de tudo. E como depois do successo de Napoles V. Ex.^a nos escreueo q' aquella machina ou seus fundamentos auiam cahido; por isso nas cartas seguintes instej a V. Ex.^a q' deste dinhejro se podia acudir a Olanda p.^a que não se perdessẽ ambas as negociaçoens ja q' hũa não soccedesse. Do que o S.^{or} embaxador escreueo deue elle responder, q' eu so posso segurar a V. Ex.^a q' a sua uontade e tenção nas couzas do seruiço de V. Ex.^a he m.^{to} cinsera e de uerdadejro amigo. Da minha digo (e o pudera iurar) que nunca iamais foy nẽ podia ser de informar em nenhũ caso a S. Mg.^{de} que por culpa de V. Ex.^a se deixasse de faser este negocio pois o não ter V. Ex.^a dinhejro ou o auer S. Mg.^{de} mandado remetter a outra parte o q' V. Ex.^a tinha não he nẽ pode ser nunca culpa de V. Ex.^a. Desgraça deste negocio sy, pois auendo tantas experiencias e desenganos de q' aquy se não faz couza algũa senão com dinhejro effectivo, nunca S. Mg.^{de} nẽ seus ministros se resolverão a mandar mais q' promessas que he o mesmo q' nada.

Tambem não quis iamais dar a entender a V. Ex.^a q' neste dinhejro de M.^{el} Roiz consistia o fazerse a paz porque ainda q' eu soubesse tam pouco q' o quisesse imaginar assy, sempre V. Ex.^a o entenderia m.^{to} doutra maneira, pois tam pouco dinhejro não tinha proporção nenhũa com negocio tam grande.

O certo he que sem dinhejro se não hade fazer couza algũa se com elle se hade fazer ou não he contingente, e de hũ e outro successo temos frescos exemplos no dinhejro de Castella que fes o que quis e no de França q' não pode acabar nada.

E p.^a q' se não pudesse nunca dizer que por falta de tam pouco se deixou de faser tanto (pois parece que bastará ao facilitar) representej cõ tanta importunação

a V. Ex.^a que nos mandasse este soccorro p.^a que ao menos a nossa desgraça lhe não ficasse nenhũa desculpa. Esta he S.^{or} a verdade do caso, e se as palauras me forão tam desleaes q' interpretarão a V. Ex.^a a minha tenção doutra maneira castigueme V. Ex.^a por ellas como for seruido; comtanto q' não perca hũ ponto da graça de V. Ex.^a o coração pois o não merece e de tudo tomo por juiz a D.^s que ainda he mais exacto nas contas que P.^o Frz'. Montr.^o 1.

A facção de Trugillo foi bizarra. Sinto a doença do ven.^{el} P.^o de Oliuejras a quẽ deuo conduzir-me com a fortuna q' costumaua. A rezolução q' em Castella se toma cõ os christãos nouos he m.^{to} parecida a do nosso Rejno e deuem ser ambas muj iustificadas com q' parece não tera effeito o q' V. Ex.^a e eu representamos dahy a S. Mg.^{de} 2. G.^{de} D.^s a V. Ex.^a m.^{tos} annos. Haya 1.^o de Junho 648. Criado de V. Ex.^a.

Antonio Vieira.

¹ O Desembargador da Casa da Suplicação Pedro Fernandes Monteiro, Conselheiro e Procurador da Fazenda, anteriormente Corregedor do crime e Juiz das Contas do Reino e Casa.

² Corresponde ao trecho seguinte da carta do Marquês de Niza, de 22 do mês anterior: «Todos os christãos nouos de Castella se uão vindo pouco a pouco, e me dizem que o Inquisidor geral daquelle Reyno tem dado ordem em segredo q' a nenhum se ponha impedimento no cam.^o; por isto e por outras conjecturas se entende que el Rey de Castella os quer lançar de seus Reynos nesta forma a Ruão tem chegado o sobr.^o de Duarte da Sylva'. (Biblioteca de Évora, Cod. $\frac{CVI}{2-4}$, fol. 251). O Marquês várias vezes insistiu com D. João IV para que fôsem concedidas garantias aos cristãos novos, e a representação a que Vieira se refere muito provavelmente é o que o Embaixador tinha escrito sôbre a matéria na carta de 20 de outubro de 1647, dirigida ao Rei: «O tempo Sor' não esta para se andarem pondo impedimentos ao commercio e negoceações dos mercadores porque faltando commercio e mercadores falta a hũa republica tudo o de que necessita... augmente V. Mg.^{de} o

VIII

Ex.^{mo} Snor.

Entre as saluas e fogos da publicação da paz ¹ recebemos sexta fr.^a 5 do corrente as de V. Ex.^a de 29 do passado, e quererá D.^s. que liures deste impedim.^{to} q' era o q' ategora retardaua o nosso neg.^o, chegue elle á concluzão q' lhe dezejamos. A remessa dos 14 U^{dos} vem m.^{to} a tempo porque ate os 15 deste está mandada conuocar a Junta de Hollanda, na qual nos dizem se hade concluir isto; traganos D.^s. taes nouas do Brazil que não metão em outras esperanças esta terrivel gente. De Portugal nos faltão e tardão ha muitos dias, e uerdadeiram.^{to} nos da cuidado o parto da Raynha Nossa Senhora que P.^o Vieira nos escreueo se esperaua p.^a prim.^{ros} de Abril, e o P.^o Manoel da Fonseca q' veyo no barco do auizo, nos refere algũas historias do receo cõ q' S. Mag.^{de} andaua, tenhalhe D.^s. dado tam bom

comerçio e faça faoures aos homens de neg.^o dando lhes muitas libardades, e quando sejam judeos queimemos por ser o castigo mais ajustado á rezão e justiça e as fazendas fiquem liures para as alfandegas de V. Mg.^{de} terem os proueitos que o fisco não dá a V. Mg.^{de}. (Bibl. de Évora, Cod. $\frac{CVI}{2-3}$, fol. 79).

¹ Dêstes festejos zombava o Embaixador Francisco de Sousa Coutinho, em carta de 8 de junho de 1648 para o Marquês de Niza: «No dia dos 5 se fez a solenidade. Começou a manhã com hũa madrugada de defuntos da nossa terra dobrandose todos os sinos. A publicação se fez no tribunal da Curia Alta que é o nome que aqui tem que vem a responder quasi a nossa Relação sem mais cerimonia que lereuse os artigos. O dobrar dos sinos continuou o dia todo; na tarde começarão as quatro horas salvas de artilharia de 63 peças cada hũa e parece me que vierão a ser dez repartidas a tempo. Na noite ouue barris de alcatrão que são os fogos da terra. Eu tenho nestas casas uma torre alta, subi para os ver, o fumo e o fedor forão tam grandes que nem se via nem se poude atufar lá». (Biblioteca Nacional, Cod. 1.748).

sucesso como auemos mister. Tambem nos escreueo Lanier que se daua caza ao Principe, e me disserão depois em Amsterdam q' já estauão nomeados officiais, certo estou eu q' o não serão os do Triunvirato em que falei a V. Ex.^a como então se cuidaua, porque sei de boa.p.^{te} q' não andão dentro da graça.

Do que passou cõ nosco Mr. de Estrada ¹ auiza o S.^{or} Embax.^{or} a V. Ex.^a cõ largueza, esta manhã se embarcou, e se veyo despedir de nós, e em supuzição daquelle neg.^o lhe disse eu q' o mais certo e o mais breue caminho de arruinarmos estes *Estados era fazermos nós, elles e os Suecos hua companhia mercantil m.^{to} poderosa a qual pella comodidade dos nossos portos e conquistas sem duuida destruiria em pouco tempo o comercio destas Prou.^{as} e consequentem.^{te} a ellas, pois he o fundam.^{to} total de seu poder e opulencia, e que isto podiam fazer as 3 coroas sem quebrar a guerra nem empenhar gente ou dr.^o mais que o dos homens de neg.^o a quem se fazia grande benef.^o, o qual redundaua tambem m.^{to} considerauelm.^{te} no comum de cada hum dos Reinos ². Perguntoume Estrada se uiria nisso S. Mg.^{de}, respondilhe que fazendosse liga formal entre todas as tres coroas, q' me parecia que sim. Contentoulhe muito a pratica, e me pedio q' lhe fizesse hum papel e que lho mandasse no correyo seg.^{to} por mão de Mr. Brasset traduzido em frances porq' em chegando o queria communicar logo ao Cardeal, eu o fiz ao S.^{or} Embaxador que o aprouou m.^{to}. No correyo que vem mandarei a V. Ex.^a hũa copia do papel, e agora quiz fazer este auizo por mayor p.^a q' V. Ex.^a tiuesse noticia de tudo o que cá passamos com Mr. de*

¹ O Conde de Estrades, que regressava a Paris de uma missão diplomática.

² O itálico corresponde ao texto em cifra no original, traduzido na embaixada.

Estrada em cazo q' elle chegue prim.^{ro} que cuido não será porq' nos disse uay dir.^{to} ao ex.^{to} ¹.

Sobre Lopo Ramires escreue o S.^{or} Embax.^{or} e parece que he m.^{to} contra a razão e contra a authorid.^e q' o dinhr.^o de El Rey corra p.^r mão de tal homẽ, S. Mg.^{de} me mandou q' o auizasse do em q' poderia faser m.^e ² a Duarte Nunez, e eu lhe escreui q' hũa das couzas era q' a faz.^a q' S. Mg.^{de} remetesse a estas p.^{tes} se puzesse em suas mãos, e que por ellas corressem os ordenados, e pagam.^{tos} dos ministros, e quando a V. Ex.^a lhe parecesse, este hera hũ meio facil p.^a cessarem as justas queixas q' ha deste homẽ e o escandalo q' chegãõ a ter os ministros de França de q' El Rey se sirua delle, sendo tão conhecidam.^{te} Castelhana.

Segundo a interpretação q' V. Ex.^a da aos meus enigmas uejo q' forãõ demasiadam.^{te} escuros. Naquelle particular tambem eu me contentara (e não fora pouco) q' se conseguisse o q' V. Ex.^a e eu dahi escreuemos, mas o de q' eu falaua erãõ couzas do Brazil tocantes á guerra, e ao Estado, e importantissimas á segurança delle e de tudo, forãõ de cá aduirtidas como por mayor dei conta a V. Ex.^a, e algũa hora mostrarei o papel, e tenho noticias certas q' depois de parecerem bem, e se aprouarem por todos em conclaue, veyo hũ homẽ q' não entra nelle, e bastou p.^a desmanchar tudo; deste homẽ e da nossa desgraça he q' me queixo, e q' não acabemos de nos deenganar, nem fazer o q' cõuem, senãõ tão tarde, e intempestiuamente como a prizãõ de Antonio Telles.

Pela m.^e que V. Ex.^a faz a meu cunhado no dezejo de o uer liure da sua ³, beijo a mão a V. Ex.^a, e Ds.

¹ *Direito ao exército*, prováavelmente as fôrças de Condé que então combatiam nos Paizes Baixos contra a Espanha.

² Mercê.

³ Esta passagem corresponde a uma da carta do Marquês de

g.^{de} a V. Ex.^a m.^{tos} annos como dezejo. Haya 8 de Junho de 1648.

Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieyra ¹.

IX

Ex.^{mo} S.^{or}

Grandes duas nouas nos trouxerão as cartas de V. Ex.^a deste correio, como foy a do felice parto da Raynha nossa Senhora² que nos tinha cõ tanto cuidado como refery na ultima, e a da liberdade do Senhor Dom Jorge³ que estimo quanto deuo a todas as cousas de V. Ex.^a, e de ambas dou a V. Ex.^a o parabem.

Em retorno receba V. Ex.^a a noua de Napoles que hoie tiuemos por uia de Roma⁴, que ainda q' V. Ex.^a a auera recebido quando esta chegar como a nos nos aconteceo cõ a do nacimiento do nosso Infante ella he de

Niza, de 29 do mês anterior, em que êle se congratula por se ter Francisco Barreto de Meneses, prisioneiro dos holandeses, escapado do Recife. Cunhado de Vieira, também prêso, seria talvez o Desembargador Simão Alvares de la Penha, Provedor da Fazenda em Pernambuco, que passados anos perdeu a vida em um naufrágio quando vinha para o Reino. (*Memorial para o Regente D. Pedro*, impresso nas *Obras Várias*, tom. 1.^o, pág. 191, da edição de 1856).

¹ Do próprio punho sómente a assinatura e a expressão *Criado de V. Ex.^a*.

² A 26 de abril, em que nasceu o Infante D. Pedro.

³ D. Jorge Manuel de Albuquerque, marido de D. Teresa Maria Coutinho, irmã do Marquês de Niza, e Marquês do Lavradio por Felipe IV, título que lhe não foi reconhecido quando apòs a Restauração voltou de Espanha ao Reino. A passagem parece referir-se a êsse regresso, e resulta da comunicação feita pelo Marquês de ter D. Jorge chegado a Bordeus, onde esperava ordem real para se ir a sua casa.

⁴ Correra a falsa notícia de se haver Nápoles novamente revoltado contra os castelhanos.

calidade que merece repetida alegria, e que a acrecentara vendosse por todas as uias confirmada.

. 1

V. Ex.^a perdoe o riscado, porq' nos dizem que com as tropas da Campanha ha perigo nas postas e quis antes riscar q' arriscar. Era o negocio de Mr. de Estrada que ira no correo seguinte e não fará falta neste porq' ha poucos dias q' estaua ainda em Zelanda.

Os empenhos de Zellanda vierão a parar em hũ protesto q' fiserão aos Estados, com o qual publicarão a paz no mesmo dia que as demais prouincias; e segundo se diz forão elles os primeiros q' passarão a Anuers a tratar de seus commercios em que consiste toda a sua razão, e toda a sua feé.

De Portugal uierão muitos nauios, mas sem cartas de S. Mg.^{de} nã ordem algũa, e assy nos faltão tãobem as copias do que escreueu o Conde de Villapouca, que estimariamos muito se seruisse V. Ex.^a de nos enuiar, não só pella curiosidade de saber o que uay p.^{lo} mundo, mas porque he bem que aqui se tenha particular noticia de como estão as cousas do Brazil.

De minha parte beijo a V. Ex.^a a mão pellas nouas de Monsieur Lanier cuias cartas são como redes de tartaranhas que leuão grado e miudo, e se S. Mg.^{de} as poderá defender como aquellas não importara pouco a reputação do Reyno, seu confessor sabe tanto de nós como elle, e ainda que falte a sua alma esta consolação eu seria de paresser que não tornasse a Portugal². O Senhor

¹ Aqui vinte e duas linhas riscadas.

² O que segue mostra que êste confessor era o Padre João Pontelier, companheiro nomeado a Vieira nesta segunda viagem a Holanda. Vieira escrevia sempre *Pontilier*, mas em um processo do Santo Officio em que o padre foi testemunha encontra-se a assinatura autógrafa: *João Ponthelier*, Francisco de Sousa Coutinho, na

embaxador o representou ao P.^e Nuno da Cunha ¹ o qual quer que seia eu o que o solicite para que se de essa descarga ao Assistente de França. Ao P.^e Prouincial de Bordeos tinha vindo ordem apertada que o dito P.^e ficasse na sua Prouincia, e ainda que a ordem se tem notificado elle dis que o fará mas indo a Portugal primeiro. Se a V. Ex.^a lhe parecer fazer hũ capitolo ao P.^e Nuno da Cunha sem falar em my para que de Roma se ordene que uoltando eu p.^a Portugal o P. Pontilier torne em direitura p.^a França era só confirmar a primeira ordem que tem uindo, e tudo ficaria bem feito.

Sem q.' V. Ex.^a me diga que o tocante a Dom Luiz, e a my não foy parecer de V. Ex.^a eu o creio, porque ainda que o primeiro noutras circunstancias de tempo, e de negocio tenha seu lugar, o que se dis de my nem ao negocio, nem a pessoa, nẽ ao habito nẽ a nenhũa cousa cõuem. E se esta noua teue algũ fundamento de uerdade seria diligencia de quem me deseja longe de Portugal com o que eu muito me conformo, mas na minha prouincia ² e não nestas.

correspondência com o Marquês de Niza, várias vezes faz menção dêste jesuíta. Em carta de 1.^o de junho de 1648: «Um destes dias veio Mr. de Estrade buscar o Padre Antonio Vieyra e com o Padre Pontillier o levou ao bosque onde passearão largo tempo, e em todo o tempo tentou de o persuadir que não nos convinba a paz com esta gente, avendo chegado as revoltas do Brazil ao estado presente». E mais adiante: «O Pontillier he hũ famoso espião dos franceses». Em 15 de junho: «Desejo que não torne a Portugal, não por falta de affeição porque verdadeiramente nola tem mas porque sabe mais do necessario. Aqui não nos foy danoso, por sua via alcançamos as tensoens da França tiradas pelo que nos queria persuadir». (Do Borrador na Biblioteca Nacional de Lisboa, Códice 1.748).

¹ Assistente de Portugal, em Roma, onde também, por parte do govêrno, agenciava negociações com a Cúria.

² Na província jesuítica do Brasil.

A fragata fortuna a teue ainda melhor do que escreue Lanier, porque sabemos por carta de 16 de Mayo em nauio de Setuual q' auendo partido dous dias e meyo depois dos nauios dos Estados, e auendosse detido em Inglaterra quatro dias, chegou tres dias primeiro que elles, que he argumento de ser boa de vella, queira Deus que contente no demais ao Conde de Odemira.

Como nã neste nã em nenhũ de tantos nauios uierão despachos de S. Mg.^{de} auendo chegado a Portugal propostas muito importantes, e que pedião breve resolução, e por outra parte se falla em Dom Luiz¹ com grande publicidade nas cartas dos particulares, o S.^{or} embaxador se persuadiu que ou S. Mg.^{de} não quer paz cõ os Ólandezes, ou he seruido que elle se parta logo, e esteve quasi determinado a tomar congé dos Estados, e embarcarse.

O Secretario² e eu lhe propusemos, e eu quasy lhe protestey q' o não fizesse, e que seria muito em dessoruiço de El Rey nem podia ser tal a mente de S. Mg.^{de} do qual eu sabia cõ toda a certeza que o seu dezejo era que sinceramente se effeituasse a pas, e que o faltarem cartas podia ter outra causa pois não era esta a primeira vez que em todas as embaxadas, e em negocios de toda a importancia se auia experimentado a mesma falta, que S. Ex.^a se deuia gouernar pellas ultimas ordens de S. Mg.^{de} e que estas lhe permitião o despedirse só em hũ caso, no qual nos hoie não estauamos antes cõ esperanças proximas de concluir; e eu entendo, e assy lho disse, que ainda q' o S.^{or} Embaxador tiuera ordem expressa de S. Mg.^{de} para se ir, nesta occasião estaua obrigado a esperar quando menos ate a rezolução da junta geral que ha de auer neste mez, não só plas uentagens com que se

¹ D. Luís de Portugal, indigitado sucessor de Francisco de Sousa Coutinho.

² Feliciano Dourado, secretário da Embaixada.

concluirã o negocio sendo encaminhado, e capitulado por quem o criou e tem todo o conhecimento delle, e das pessoas cõ quem se trata, às quais pode obrigar e reconvir plo que lhe tem dito ou prometido, o q' não pode adiunbar quem uier de nouo, senão porque o partirsse nesta occazião meteria em grandissima desconfiança aos Estados, e se faria toda a negoceação sospeitosa, retirandosse e faltando ao tempo de cõcluir quem tinha feito as promeças e obrigadose ao cumprimento, e execução dellas. E quando nada disto ouvera o nouo tratado ou pensamento q' leua á sua conta Mr. dEstrada os estoruos que nos pode fazer França, e o muito a que a pode obrigar o dezejo, e importancia de que fiquemos em guerra cõ Olanda são tudo causas nouas e muy vrgentes, não só p.^a o S.^{or} Embaxador não se despedir nesta occazião do negocio q' tem entre mãos, mas em caso que o ueja mal parado para encubrir e disimular sua desconfiança, dando a entender o contrario quanto for possiuel, para que França se reduza; a qual he certo que se não ha de empenhar cõnosco para nos meter na guerra se uir que nos, ou por necessidade ou por vontade ficamos nella.

Este foy o meu parecer, e assy o representey ao S.^{or} Embaxador com a instancia que pude. Elle se rezolueo a esperar somente auiso de V. Ex.^a que eu tenho por certo será q' S. Ex.^a se não dispida sem aguardar assy esta rezolução como a de França q' não podem tardar muitos dias, podendosse do contrario seguir grandes danos ao seru.^o de S. Mg.^{de} de cuja vontade, não constando, se deve sempre presumir o que mais cõuem.

Guarde Deus a V. Ex.^a muitos annos. Haya 15 de Junho 648. Criado de V. Ex.^a

*Antonio Vieira*¹.

¹ Autógrafa a assinatura e a expressão Criado de V. Ex.^a unicamente,

X

Excellentiss.^{mo} S.^{or}

Posto que em terra de Hereges tambem ca nos chegou o Jubileu a que não faltou concurso nesta nossa Igreja, mas eu não poderey negar que deuo muito ao Jubileu de Paris pois nos dias delle me uejo confirmado na graça de V. Ex.^a em q' não fallo mais palaura pois V. Ex.^a me manda nem quero ser chocalheiro.

Hoje leou o S.^{or} embaxador hũ memorial ao Presidente da somana e mr. Brasset nos disse q' amenha auia. mos de ter conferencia assy que uirão muito a tempo os 15U^{ss} e todo o mais dinheyro com q' V. Ex.^a nos quer socorrer. Queira nosso S.^{or} q' não venha do Brazil algũa noua que mude as esperanças e os pareceres que geralm.^{te} estam inclinados a paz. Da esquadra de Angola se não tem ainda por cá noticia algũa. A Zelanda dizem q' chegou nauio de Pernambuco com nouas de auer chegado a sua armada, a qual se ficaua apparelhando p.^a ir ao Cabo de S. Agostinho, mas não se mostram cartas. De Lx.^a so uimos hũa escrita em 22 de Maio, em q' escreue hũ mercador Olandez daquella praça q' tinha chegado barco da Bahia com auizo q' os de Pernambuco tinham queimado tudo tanto q' virão a armada o q' ca se diz he que os da Bateria do Recife a largarão logo deixando duas peças de artelharia, e se assy foy deuião de queimar as suas barracas com q' se daria occasião a noua do incendio geral.

As de Napoles nos derão hoie mao iantar com auiso de Taquete q' estaua tudo pelos Castelhanos como de antes. A empreza de Ransô ¹ tambẽ foy pouco ventu-

¹ Conde Josias de Rantzau, general francês que comandava um corpo de exército em Flandres.

rosa mas não pode tudo soceder como se dezeja. O que importa he que Laganez e Cosmander não fação nada.

Hontẽ escreuemos a S. Mg.^{de} e eu lhe enuiej a Carta de D. Vicente. Em V. Ex.^a escrever sobre aquelle ponto faz V. Ex.^a o que deue ao seruiço de S. Mg.^{de}, mas eu creio bem e verdadejam.^{te} q' semelhantes cartas não so não hão de ter repostas mas nẽ hão de ser lidas. Muyto folgamos de ver as copias do Governador do Brazil, nas quaes o vejo fallar como soldado da India e não quisera que entrara desprezando o inimigo e suas fortificaçoens, delhe D.^s melhor successo q' a Diogo de Mendonça ¹ que tambẽ entrou com a mesma confiança.

A confissão de imprimir como tinha nome de confissão foy prohibida pellos estados couza desuzada na liberdade destes paizes e assy se não acha facilm.^{te} andase fasendo diligencias se uier ira neste correo e senão não faltará no outro, tambẽ sahio a absoluição em framengo, espere-se que saya traduzida e irà tambem.

Não posso acabar de entender que tenha implicação so-mana de Jubileu cõ letras de Roma, e assy seja V. Ex.^a seruido de que uenha em todo caso a carta do P.^e Nuno.

G.^{de} D.^s a V. Ex.^a m.^{tos} annos como dezejo. Haya 22 de Junho 648.

O capitulo que se segue he o q foy riscado no correo passado.

Com esta uay copia do papel q' me pedio *Mr. d'Es-trade e lho remeto traduzido em francez* ² e inda que nelle considero só os interesses de França os nossos são tam grandes que ainda sem a liga me parece nos conuiria m.^{to} este concerto, e bastauão, quando não ouuesse outros os

¹ Diogo de Mendonça Furtado, Governador geral do Brasil, aprisionado pelos holandeses na tomada da Baía em 1624.

² Este itálico e todos os desta carta em cifra no original. A tradução foi feita na embaixada.

tres seguintes: prim.^o enfraquecermos o poder de Holanda que sempre nos deue ter em receio como de inimigo tam vezinho em toda a parte 2.^o crescer o Reino a grande opulencia e ficar desembaraçado da assistencia das Conq.^{tas} que tanta gente e dr.^o uos diuertem 3.^o termos o dinheiro de França e Suecia em Portug.^l com que estas 2 nações ficam empenhadas na nossa defesa como em cousa propria e tantos procuradores teremos nellas para os nossos socorros q.^{tos} forem os interessados nas comp.^{as} e em eazo que se faça a liga será esta a melhor caução e os mais firmes refens com q' a podemos segurar.

Não respondo a algũ inconueniente que se poderá oppor, porq' isto se fará q.^{do} o neg.^o se ponha em pratica, quanto mais q' todos os inconuenientes imaginaueis neste negocio não podem pezar tanto como a menor de suas conueniencias; e finalmente, S.^{or}, quando nem em Portugal nem em França (do q' mais duuido) pareça bem esta proposiçãõ nem o negocio tenha effeito ao menos seruirá de entreter os francezes e de suspender ou esfriar as dilig.^a que por si e por seus confidentes podem fazer contra o nosso tratado.

Todo o poder e opulencia das Prouincias de Holanda consiste principalm.^{te} e se funda no seu commercio donde se segue que enfraquecido e arruinado o commercio se enfraqueceram e arruinaram juntamente as mesmas Prou.^{as} e por este meyo suaue e quazi insensivel se pode conseguir breue e facilmente o intento de que se trata, o qual á força de armas seria quasi impossivel em muitos anos e com grandes despezas de dr.^o

O modo cõ que o ditto commercio se pode enfraquecer e arruinar he leuantandose em Lisboa hũa ou mais comp.^{as} mercantis como as de Amsterdam, compostas dos mercatores das 3 corõas de França, Portugal e Suecia (entre q' se hade fz.^{er} a liga) de todas as quais proporcionalm.^{te} se comporãõ as cabeças que governem a d.^a comp.^a saindo

das conq.^{as} p.^a Lx.^a donde se repartirão as mercadorias e se inuiarão assi p.^a França e Suecia como para os demais portos e R.^{nos} de Europa.

Que esta comp.^a ou comp.^{as} de Lx.^a haiam de enfraquecer as de Holanda se prova por duas razões euidentes: 1.^a p que a nauegação de Portugal, por beneficio do clima, citio e comudidade dos portos he m.^{to} mais breue, muito mais facil e liure, e de menos risco. E por serem as conquistas de Portugal pouoadas e defendidas pellos Portuguezes que as habitam, e sustentadas pelas mesmas rendas de suas mesmas cidades nam tem necessidade os mercadores das nossas companhias de pagar soldos nem edeficar e sustentar fortalezas como fazem os das companhias de Holanda com excessiuos gastos. Donde se segue q' sendo naquelle commercio m.^{to} menores as despezas será a ganancia m.^{to} maior, como mostra a experiencia. O que será cauza de q' não só todos os estrangeiros que tem dr.^o nas companhias de Holanda, senão muitos dos mesmos holandezes passem secretamente seus cabedais ás companhias de Lisboa porque o dr.^o mercantil corre todo como a seu centro ao lugar onde tem mais ganancia, e esta será a prim.^{ra} parte da ruina das companhias de holanda.

A 2.^a será que avendosse de vender as nossas mercadorias (pelas razões sobreditas) a preços muito mais baratos ficaram logo abatidas as de Holanda, com q' ou se não uenderão ou se perderam os mercadores.

Os interesses que destas comp.^{as} se podem seguir a França são mui consideraveis, porq' demais de por em fraqueza e ruinas as prouincias de Holanda cuio castigo e humilhação he de tanta consequencia, e redunda igualmente em dano do inimigo comum, seu nouo aliado todos os mercadores e cidades maritimas de França receberam grandes utilidades com a abertura deste nouo commercio tam dezeiado até agora de todas as nações; as drogas ultramarinas se compraram em toda a França a menor preço, e as q' nascem e se fa-

bricão no paiz terem muito maior saca; os dir.^{tos} reais se aumentaram creceram as drogas nauais e m.^{to} dr.^o que está entezourado e ocioso se poderá conservar com lucro, metido nas mesmas comp.^{as} por todas as pessoas a quem a calidade ou inhabilid.^e retirar de semelhantes tratos como são fidalgos, orfãos, viuvas, lauradores etc., e o mesmo podem fazer as comonidades e Rep.^{cas} com a segurança e utilidade que nas de Holanda se experimenta.

E cedendo Sua Mag.^{de} de Portugal a nauegação das Indias ás d.^s comp.^{as}, ficaram desembaraçadas suas armadas, que oie tem diuididas na India, Bahia e Rio de Janeiro cuios poderosos nauios, encorporados com os que se uam ajuntando e fabricando ao prezente em Portugal, comporão hum poder maritimo tam grande que não só diuirta m.^{ta} parte das forças do inimigo e o tenha em perpetuo receio mas se consigam contra elle outras consideraueis emprezas assi nas frotas da prata, como nas costas de Andaluza e Galiza, em que será facil de executar por mar qualquer grande intento.

Resta somente considerar se seria conveniente romper logo a guerra, na forma que se praticaua ou continuar com a paz.

Pera a conueniencia do primeiro se representa o grande dano que receberiam as Prou.^{as} de Olanda, uendose seus nauios juntamente atacados em todas as partes no mar Baltico pellos de Suecia, no canal de Inglaterra pellos de França, nas costas de Hesp.^a pellos de Portugal, cõ que effectiuamente seria maior o aperto e opreçam em que ficariam as Prouincias e grandissimas as despezas que seriam estrangidas a fazer nas escoltas de todas suas frotas, mas tambem não serião menores as q' no tal caso sera necess.^o fazeremse por parte da liga.

Pelo contrario se as comp.^{as} se armarem debaixo da continuação e dissimulação da paz sem empenho algum de nenhũa das coroas, antes com grandes augmentos assi' pu-

blicos como particulares de todas, se *hirá enfraquecendo incensível mas efficazm.^{te} o comercio das Prou.^{as}, e ellas liures de temor desfazendosse dos baxeis de guerra que tem com q' o tempo dará lugar a que a esperiencia e occaziões ensinem o que se deve escolher e a guerra se rompa quando é como se julgar mais conveniente e nece.^o, e isto era o q' parecia melhor.*

Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieyra.

XI

Excellentiss.^{mo} S.^{or}

De mui boas nouas nos uierão acompanhadas estas vltimas cartas de V. Ex.^a nas quaes imos experimentando o q' acontece poucas uezes, q' sendo boas não só se certificação mas crecẽ cada hora mais. Tanto podẽ a força da verdade ou do sentimento. Ate hontem se dizia o q o S.^{or} Embaxador escreue na sua. Agora q' são as 3 horas da tarde vi hũa carta de Olandez de Amsterdam, interessado na Companhia escrita a outro Olandez desta corte, na qual dis as palauras seguintes. Hontem uos escreui q' os nossos se baterão em Pernambuco cõ os Portuguezes, e que da nossa parte ficarão mortos trezentos e da sua nouecentos; mas informandome melhor e uendo as cartas do Recife consta q' os nossos mortos forão mais de seiscentos, e mais de quatrocentos os mal feridos. Dos Portuguezes que morrerão não se sabe numero certo so se dis q' os leuarão em quatorze carros. Atequi a carta. E quando o dos carros seja assy não argue numero considerauei porq os carros daquella terra não leuão mais q' hũa caixa de açucar a mayor das quaes não peza seis homens mortos. Entre os feridos foi hũ o General Segismundo. Entre os mortos o coronel Hus q' era o mais antigo, e o coronel Vandennouen; e m.^{tos} cappitaens e officiaes ate numero

de sincoenta de q' aqui se mostram as listas. De prizio-nejros q' tomassẽ os nossos não sabemos ate gora mais q' de outros dous Coroneis de q' hoie auizou Hieronimo Nunez, e acrecenta q' escreuem os do Recife que os Portuguezes estão fortes como hũ muro (q' he frasi sua). Comtudo dizem estes S.^{ores} q' os seus ficarão cõ a vitoria, D.^s. lhas de sempre semelhantes, pois se contentão della, mas os rostos não andam muito risonhos. O S.^{or} Embaxador os deixará esta somana q' he da furia, esperando q' p.^a a outra estarão metidos em razão. De maneja S.^{or} que temos Pernambuco vitorioso o Rio de Janeiro socorrido a Bahia cõ Armada, Angola cõ a esquadra do Salvador Correa q' hoje pode ter obrado muito: o que tudo iunto (não ficando de fora a pratica dos Irlandezes) são circumstancias e disposições sobre as quaes se pode assentar com grandes fundamentos o negocio de Mr. de Estrada q' iá deue de estar nessa Corte.

A chegada de Ant.^o Moniz estimamos muito, todos partem e chegão algũ dia nos uira nossa hora.

Da fragata fortuna se não tem escrito nada ategora; com q' não fiquem em falta com o pagam.^{to} da parte q' se fiou me darej por contente. As tres naos de Amburgo estão prestes e ñolas gabam m.^{to}: se em Portugal se tiver trabalhado nas q' estauão no estaleiro ja podera formarse hũa boa esquadra.

Nem o Provincial nem o Preposito lhe parecem m.^{to} a proposito ao P.^e Pontilier. Tambem se nos escreue q' o P.^e Bento de Seq.^a será Rejtor de Coimbra. Em uma e outra eleição se mostra bem q' o P.^e Nuno he o que chega huns e desuia outros. Quem poderá agora cõ elle com esta noua de Pernambuco. O que importa he q' nos uenhão boas do Rejno porque trago muito atrauessado este Lagañez e Cosmander.

G.^{de} D.^s a V. Ex.^a m.^{tos} annos como dezejo. Haya 29 de junho 648.

Agora soubemos mais q' os Portuguezes de Pernambuco tomarão 12 bandejas. Autor Hieronimo Nunez. Dia acima as 9 da tarde.

Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieyra.

XII

Excell.^{mo} S.^{or}

O escrito da Rochella q' V. Ex.^a nos fez m.^{co} enuiar concorda com as confissoens dos Impressores destes paes, cuja tradução enuia o S.^{or} Embaxador, e ainda sospeitamos q' são deminutas; já nos contentaramos com q' estes S.^{ores} estiuerão contritos e arrependidos, mas em huns seruió de obstinação, em outros de furia, e nos menos (que sempre he menor o numero dos sesudos) de dezejarem o fim de tantos danos por meo de hũa segura paz. Esta somana deve de auer conferencia, no correo q' vem parece q' poderemos escreuer co' algũa certeza, posto q' ficamos com mayores esperanças que nunca, e eu com o coração m.^{to} desassombrado porq' p.^a a guerra ou p.^a a paz sempre he melhor serrar de cima.

Muito euidentes erão as rasoens com q' trabalhamos por satisfazer a desconfiança ou scrupulo do S.^{or} Embaxador mas nenhũa bastou para a aquietar, ate que chegarão as de V. Ex.^a com q' se deu por seguro na opinião e o temos de todo socegado. E assy proseguirá este negocio com m.^{to} melhor animo e tenho por certo q' dentro em poucos dias lhe hade dar fim, e ainda em mais poucos se não for o que nos dezejamos. D.^s nos escolha o q' mais nos conuem.

O juizo que V. Ex.^a fez sobre as carantonhas daquella Ilha que presumira de terra firme foy alfim o certo e nos imos tendo mais que sospeitas que nos hade socceder a nos com ella o q' a França. Cada dia nos mette Napo-

les em nouas esperanças e cada hora nolas desmente. Hontem me escreueo Hieronimo Nunez q' estaua preso Genaro Aneze ¹ e que se auia descuberto hũa intelligencia q' la tinhão os franceses parece me cousa inuentada porq' não soa por outra parte. De D.^s á França fora e dentro de caza os bons successos q' ella e nos auemos mister. Brasset ² nos segurou q' as cousas do Parlamento estauão acabadas e seguras, mas eu não o estarej ate q' V. Ex.^a nos escreua em outra forma.

Por cá não apparecẽ cartas delRey, e postoque hũ dia destes nos deram rebate de hũ grande paquete parece q' foy falso. Não ajudará nada o expediente dos negocios a noua occupação do Secretario de estado, mas bem he q' tiuessẽ aliuiador os q' não podiam alcançar a graça por mão de Gaspar de Faria ³.

Bem pudera V. Ex.^a dar-me o pezame da doença de meu amigo o S.^{or} Camarejro mor ⁴ não sej quẽ seruiria em seu lugar pois esta morto o antigo substituto e como elle não morreu não deuia de ser seu primo João Nunez da Cunha. O certo he q' auia de ter mais pretendentes esta frentejra q' a de Alentejo.

Ainda não sabemos q' fortuna teve cõ o Conde de Odemira a fragata Fortuna, nẽ tinhamos caido em q' o leuar taõ breve viagem fora pellos merecimentos dos Anginhos de Frc.^o de Andrade ⁵ q' nella hião. Se elle fora la tam festeiado como ca foy o conceito não tinha mais q' dezejar, mas escreuẽ de lá os mercadores framengos q' esta mal

¹ Patriota napolitano, sucessor de Mazanielo, que afinal, passado aos espanhois, lhes tinha entregado a cidade.

² Residente de França em Haia.

³ Gaspar de Faria Severim, Secretário das mercês.

⁴ João Rodrigues de Sá, Conde de Penaguião.

⁵ Francisco de Andrade Leitão, Plenipotenciário ao Congresso de Munster, que nesse navio voltara a Lisboa.

uisto delRey, e algũa cousa deve de ser pois chega á rua nova. O que mais se deue sentir he o pesar q' disso hade ter seu collega¹, o qual já estava desassombrado do conde de Penharanda, q' sahio de Munster p.^a Flandez, donde dizem q' vira a Olanda e q' daquj se embarcará p.^a Hespanha.

Não so são os Prelados que faz o P.^e Nuno da Cunha a desgosto nosso, mas todas as ordens suas, das quaes se não liuram nem os q' estaõ em Paizes Liures. Saberâ V. Ex.^a q' por via de Bordeos e pella de Pariz se tem mandado ordens de Roma ao P. J. Pontilier p.^a que não torne comigo a Portugal e fique na sua prouincia de França, o que eu sinto q.^{to} não posso encarecer a V. Ex.^a, não tanto pello meu interesse e pellas obrigaçoens q' lhe deuo, q.^{to} por entender q' saõ isto effeitos causados de algũa diligencia dos P.^{es} de Portugal não nos merecendo o amor com q o P.^e Pontilier trata nossas couzas, e o dezejo q' tem de ir servir a D.^s nas nossas conquistas, senaõ muito boa correspondencia. Mas se V. Ex.^a for seruido de escreuer sobre isto encarecidam.^{te} aos dons P. P. Assistentes de Portugal e de França, significando-lhes o seruiço q' o D.^o P.^e faz nesta missão, assy a D.^s como ao Reyno, e o desprazer q' poderia receber S. Mg.^{de}, auendomo nomeado por companhejro, entendo q' não auera duuida em se suspenderem estas ordens ao menos ate chegarmos a Portugal, donde q.^{do} seja necessario se pode tornar o P.^e Pontilier p.^a França. E não encareço mais isto porq' sej a m.^{co} q' V. Ex.^a nos faz e afficacia com q' leua ao fim os negocios².

¹ Luís Pereira de Castro, cujas desavenças com o companheiro foram a principal causa de se retirar êste para o Reino.

² Repare-se o que em carta de 8 de junho diz Vieira sôbre o padre Pontelieir, tanto em contradição com o empenho agora mostrado em favor dêle.

Acabo beijando a mão a V. Ex.^a pellas lizonjas com q' V. Ex.^a zomba de my nesta sua carta q' se fora em latim dissera que eram ensinadas por seu mestre de V. Ex.^a pois tanto se parecẽ com as suas em por merecim.^{to} onde o não ha. Ca ly este seu ultimo elogio em q' leuanta os foles ao de S.^{ta} Cecilia melhor do q' a S.^{ta} tangia os orgãos. Parecese a habilidade do R. fr. Fr.^{co} ¹ com o poder de D.^s em fazer tanto de nada. Peçalhe V. Ex.^a q' no elogio delRey diga menos p.^a q' nos cream.

Estimej de ver a vltima oitaua de Camoões, a breuidade foy incriuel, a obra será rara, nẽ podera V. Ex.^a pagar doutra manr.^a a Camoões o q' os Gamas lhe deuam ².

G.^{de} D.^s a V. Ex.^a m.^{tos} annos. Haya 6 de julho 648.
Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieira.

XIII

Ex.^{mo} Sr.

R.ⁱ a carta de V. Ex.^a do ultimo do mes passado, e não me espanto tanto da breuidade cõ q' V. Ex.^a nella me responde, q^{to} sinto as razõis q' V. Ex.^a dis tem para andar muito magoado. Taes são senhor os tempos em que uiuemos; e se as sem rasões que em toda a parte se padessem puderão fazer exemplo, ou servir de consolação as que V. Ex.^a exprimenta só na generalidade dellas se podera achar algũ aliuiõ sofrendosse como os malles comuns e effeitos da natureza que postoque mayores por irremediaueis se sentem menos. O que importa he q'

¹ Frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo, que vivia com o Marquês de Niza, em Paris, na Embaixada.

² Rrefere-se à tradução dos *Lusiadas*, em versos latinos, que Frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo então fazia por ordem do Marquês de Niza.

V. Ex.^a trate de ter m.^{ta} uida e saude e que a Sr.^a Marqueza melhore totalmente de seus achaques, que tudo o mais terá breue remedio, pois sem elle não pode durar muito, e Deus quer que dure. E lembro a V. Ex.^a que me dezia V. Ex.^a nessa corte que a tristeza e malencolia he hũa das mais graues infirmitades que nella ha, para que como a tal procure V. Ex.^a não lhe acrescentar as causas, antes applicarlhe todos os defensiuos e preseruatiuos possiueis.

O S.^{or} Embaxador não escreve, porque auendo começado a fazello lhe deu hontem as duas horas hũ frio, a que se seguio hũa grande febre que ainda não se despido, e são já as quatro da tarde, não me pairesse que será cousa de cuidado, mas ueo este accidente a tempo q' pella circumstancia delle he ainda mais para sentir. Amanhã, segundo entendemos, auia de auer conferencia, e como S. Ex.^a não poderá assistir nella, mandou hoje pedir aos commissarios quizesse dar a reposta ao Secretario, para que se lhe respondã tambem por papel e não se perca tempo, e assy dizem que se fará. Quarta feira passada ouue conferencia, e se debateo principalmente em mais ou menos asucar que se subio a 800 ex.^{as} cada anno, por espaço de dose.

Com esta reposta ouue ultima junta dos Estados que durou hũ dia inteiro, na qual se entende que ficou resoluta a paz debaxo porém de algũas condiçoes que se saberão melhor quando dellas nos derẽ uista. Hoje disse o Presidente dos Commissarios que toda a dificuldade consistia em Angolla, e o caso he que querem os da Comp.^a ficar absolutam.^{te} senhores de toda a costa, e que o commercio das fartalezas que temos no certão passe todo pellos seos portos, e lhes paguemos a Elles os direitos que ally se costumauão pagar a ElRey.

Fundamse principalmente na sua cubiça, e tambem em que conforme hũ artigo das treguas o que he S.^{or} das

fortallezas o deue ser das terras que ficão entre ellas. Nos pello contrario pegamonos a que tudo se deue repor no estado em que estaua ao tempo da publicação da tregoa e nos ajuda a isto o exemplo da fortalleza de Galle em Ceillão, e a reposta que os mesmos estados derão ao Embaxador Francisco de Andrada, em que diliberão isto mesmo. Emfim neste ponto ha de bater toda a dificuldade, e como nos resolutamente não auemos acceder, dentro em muitos poucos dias estará concluida por qualquer das partes. Materia he esta sobre a qual não ha câ documento nẽ instrucção algũa auendosse pedido muitas uezes, e sendo de tanta importancia, o que tudo ajuda a dificultar a resolução.

Tambem não temos certesa de se foy, ou não foy a Angolla Saluador Correa, nẽ de que intentos leua se de tomar a Cidade ou outro posto. Emfim tudo é força que se faça a acertar, e queira Deus que se acerte ao menos com o gosto dos que nos gouernão não será possiuel, e mais auendosse de uer primeiro na junta daquelles quatro embaxadores iubilados, tres dos quais sey de certo que forão sempre mais inclinados a esta guerra que á paz¹. Deus nos escolha o melhor, que afirmo a V. Ex.^a que nẽ a dezejar me atreuo.

Quando vi a lista q' V. Ex.^a nos mandou entendi que seria dos terços de Infantaria e tropas de cauallaria que se auião leuantado contra os intentos do Marques de Laganés, e não de festas, e de tanto custo em tal tempo, ainda mal porque estas que se fazem aos filhos podem ser traições que se fação aos pays mas he Deus tão fiel em suas promessas, e tão amigo de Portugal que no mesmo tempo em que nos andamos tão descudados e os inimigos tão cuidadosos nos dá contra elles não só hũa

¹ Texto confuso, talvez por falta de pontuação, no original.

mas m.^{tas} uitorias. Chegou nauio de Lx.^a com 40 dias de viagem, e ja se entende que sem cartas de S Mg.^{de}, dos padres tive duas, de 11 e 18 de junho, em que me dizem que em Portalegre desfizemos 300 caualllos aos Castelhanos, dos caualllos tomamos 200 uiuos (que não he mao soccorro) e dos Castelhanos 70 ou 80 prisioneiros, e entre Elles muitos caualleros de conta. Não se diz quem governaua a nossa gente. Dom Sancho Manuel fez tambem hũa grande entrada em Castella trouxe muita cuantidade de gado de toda a sorte, e 70 caualllos, nos 18 de junho tinha chegado a Lx.^a confusamente a noua de Oliuença que governa D. João de Meneses, mas não se sabião ainda particularidades da vitoria, a qual he certa, e se confirma por muitas uias a morte de Cosmander. E note V. Ex.^a que de tantas entradas que fes em Castella nunca ouue hũa balla que o tocasse, e na primeira que fes contra Portugal logo acabou, e mais sendo vasallo de ElRey de Castella, que he circunstancia que nos mostra bem quam absoluta, e particular he a prouidencia com que Deus olha por nossas cousas; muitas graças lhe seião dadas. Do Porto se escreve em nauio mais moderno que despois da empresa de Oliuença intentarão os Castelhanos outra sobre Badajos em que tiuerão muito mayor perda. De tudo saberemos a certesa quando a V. Ex.^a chegarem cartas de Monsieur Lanier que entretanto não temos donde esperar quem nolas mande, e certo que assi esta, como todas as mais noticias importão muito para se saber governar quem negocea.

Da Bahya tive tambem cartas de 7 de março não ha de nouo mais que auer desgostos entre os dous Antonio Telles ¹; o da Sylua está preso e não partia p.^a Portugal como cá se disse, antes me escreuẽ de Lix.^a que esperaua

¹ António Teles da Silva, Governador demitido do Brasil, e António Teles de Meneses, Conde de Vila Pouca, que o substituiria.

recurso; não sey para que será por uentura para continuar o governo. Não auia ally mais que nove nauios da armada, os sinco chegarão ao Rio de Jan.^{ro} no mesmo dia em que entrou Saluador Correa o qual tirava daquella praça mil homẽs, e com estes, e outros mil que leuou de Portugal se ficaua aprestando p.^a Angolla deixando a praça sem gente a cargo de hũ Duarte Correa Vasqueanes seu tio homẽ de nenhũ tallento, e que mil vezes disse a S. Mg.^{de} que conuinha tiralo logo, logo, mas tem parentes ou amigos em Pallacio.

Galante cousa he que queira V. Ex.^a que lhe pague o nouiciado as obrigações do pregador, mas espero em Deus que ainda entre os dous se ha de fazer hũa restituição que m.^{to} dezejo, nẽ V. Ex.^a deue encontrar, porque a justiça está primeiro que a deuocão.

Chegou noua q' os Suecos tinhão tomado Praga, auendo saido della o Imperador o dia deantes. Esqueciami que se me dis de Lix.^a auer grandes indicios do descubrimto da Ilha da Madr.^a encuberta, e mais não he Sebastianista quem mo escreueo. Não será a mayor montrosidade do tempo. Deus sobre tudo; que guarde a V. Ex.^a m.^{tos} annos como dezejo. Haya 10 de julho de 648.

Criado de V. Ex.^a

*Antonio Vieira*¹.

XIV

Excelltiss. S.^{or}

Por certo q' chegarão a m.^{to} bom tempo estas ultimas cartas de V. Ex.^a, com as nouas q' nos trouxerão de Pariz e Catalunha, e boas esperanças de Italia, porq' as recebemos o S.^{or} Embaxador e eu no jardim desta caza,

¹ Autógrafas a assinatura e as palavras *Criado de V. Ex.^a*

a hora q' auia muitas andauamos passeando nelle discorrendo sobre o estado de nossas couzas ambos com grande sentim.^{to} e eu como mais estreito de coração quasi desesperado. Confesso a V. Ex.^a que achandome com ualor e constancia p.^a padecer plo Rey e pella patria qualquer trabalho, quando uejo os q' a patria e o Rey padecem, so porque querem os q' tinhão mayor obrigação de se doer de hũ e outro, acabassem a paciencia o zelo se conuerte em locura, e chega a paxão a fazer taes effeitos na saude q' não pode durar muito a uida. Bem conheço que he prudencia não se matarẽ os homẽs pello q' não podem remediar mas não tenho tanta capacidade, e estou muito perto dos golpes e são muito repetidos p.^a os não sentir.

Veo S.^{or}, a primeyra noua do Brazil¹, e ainda q' os primeyros mouim.^{tos} da dor brotarão em dezejos e ameaças de vingança, não erão passados tres dias quando alguns de Zelanda por sy e outros por elles se vierão offerecer ao S.^{or} Embaxador p.^a mediar no accomodam.^{to} daquella prouincia entendendo que sem duuida se abrandaria e querendo muitos ter merecimentos na obra. Vieram os segundos navios de Pernambuco com noua de auerem tomado cinco prezas de açúcar e foy tal a mudança q' causou nos animos de todos, principalm.^{te} nos de Zelanda, que tendose resolute nos estados de nos darem conferencia, elles a contradicerão fortem.^{te} e se excluirão de vir a ella, antes pediram licença p.^a armar contra Portugal em toda a parte, offerecendo que em dous mezes esquipariam cincoenta fragatos de guerra, tanto p.^a os mares do Reyno, como p.^a os das conquistas.

Hieronimo Nunez me escreueo hoie q' o açúcar tomado erão duas mil caxas (e o mesmo ui eu em carta do Re-

¹ Da batalha dos Guararapes, ganha a 19 de abril.

cife) e que pello preço corrente ualem oito toneis de ouro que sam da nossa moeda quatrocentos mil cruzados. Julgue V. Ex.^a agora que poderão os nossos quinze mil cruzados p.^a a paz, se de hũa só uez lhe damos quatrocentos p.^a q' continuem a guerra! Tam prodigos contra nos mesmos e tam auarentos e miseraueis p.^a o que nos conuem se fora isto hũ successo não preuenido nẽ imaginado tivera algũa desculpa a desgraça e algũa consolação a paciencia, mas no dia em que chegou a noua de Segismundo estar em Taparica disse logo a S. Mg.^{de} que a primejra diligencia q' se auia de fazer era despacharẽse avisos a todos os Portos do Brasil p.^a q' não uiesse embarcação algũa com açucar, e as que fosse necessario virẽ de auizo se lhe pagasse de vasio por ser menos inconueniente q' o poderẽ cair na mão do inimigo; depois q' aquy estou o S.^{or} Embaxador e eu não fazemos senão escrever q' toda a saluação do Brazil consiste em q' o Olandez não tire proveito dos nauios q' tras a cosso, nẽ p.^a os outros possa lograr couza algũa dos frutos da terra desfazendose e arruinandose quando seja necessario tudo o que estiver exposto a suas inuasoens, porq' com isto ainda q' nos percamos algũa couza, elle se consumira e desenganará, como verdadejram.^{te} ja hoie auia de estar desenganado e totalm.^{te} consumido se os nauios de Portugal lhe não leuarão bastimentos e os do Brazil dinheyro com q' se sustentar a sy e a guerra, sendo não menos de quarenta os que nos tem tomado.

Sey eu de certo q' S. Mg.^{de} estando eu ainda em Lx.^a mandou q' não viessem nauios de açucar e sey tambem q' se passarão as ordens pella secretaria de estado mas não sey quẽ sejam os poderosos q' o desmandão, nẽ os desobedientes que não querem executar. Ah S.^{or} Marquez, como receo que ha entre nos quem procura o nosso mal mais q' os mesmos Olandezes. Ao menos os Portuguezes de Pernambuco podem dizer com verdade que sam tam

valentes que podem destruir os soccorros de Olanda, mas tam desgraçados que se não podẽ defender dos de Portugal.

Ora S.^{or} não sejão tudo tragedias, agora nos uem dizer por repetidas vias que anda a Corte chea e se mostram cartas de que o Marquez de Laganez foy batido em Portugal por hũ Conde que deve ser o de S. Lourenço. Façanos D.^s uerdadejra a noua q' importará m.^{to} p.^a tudo. Tambem dizem as Naos que hora chegarão de Setuual q' aos 13 de junho virão entrar pela barra de Lx.^a 18 nauios, redondos e carauelas, e q' entendião ser a frota do Rio de Janejro. O tempo he muj anticipado, mas podia ser q' auendo Salvador Correa de partir p.^a Angola ou p.^a a Bahia quisesse dar escolta aos nauios da frota e os fizesse partir antes de recolhida toda a çafra.

Conformome com o scrupulo de V. Ex.^a, e assy p.^a as cartas do P.^e Nuno como p.^a as do outro ministro q' V. Ex.^a não nomea mortificarey a curiosidade ate me uer cõ V. Ex.^a em Portugal. A mesma queixa que V. Ex.^a tem de faltarem repostas do Reyno padece ca o S.^{or} Embaxador que se consola com saber que não he so. E eu tambẽ que não sou tam vão que aspirasse a esperar que as minhas fossem respondidas, a experiencia ao menos de ver q' me canço de balde em escrever e representar o q' sinto, me tem ensinado a não tomar este escuzado trabalho, e assy entendo que primeyro me verãõ ia em Portugal do q' carta minha.

O S.^{or} Embaxador teue hũa de Mr. de Estrada em q' lhe diz mostrou aquelle papel ao S.^{or} Cardeal e que elle o uira e dilatara a resolução daquelle negocio p.^a depois de se expedir dos que agora traz entre mãos. A gazeta nos pareceo m.^{to} bem queira D.^s mandarnos taes nouas q' demos muitas sogeitos semelhantes a tam eloquente Relator.

Vay a cifra. G.^{de} D.^s a V. Ex.^a muitos annos como dezejo. Haya 13 de junho de 648.

Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieyra.

XV

Excellentiss.^o S.^{or}

Recebi a carta de V. Ex.^a de 10 do corrente; mais breue do que costumão ser as de q' V. Ex.^a me faz m.^{ce} e sinto ser a cauza as nouas q' V. Ex.^a recebeo de auer repetido a S.^{ora} Marqueza o achaque de que ficaua em cama quando parti. Espero em Nosso S.^{or} auera dado a S. Ex.^a tam perfeita saude como V. Ex.^a dezeja e seus criados avemos mister.

Tivemos alfim conferencia e postoque as exorbitancias do que pedem promettem pouca esperanza de accommodam.^{to} nos as temos hoie mayores q' nunca porque no meo de tamanha tormenta se traslusem alguns sinaes de serenidade as proposiçoens ia uem em forma de tratado e quererá D.^s que se abram caminhos com q' sem exceder as promessas de S. Mg.^{de} de satisfação as partes posto que tam rijas. Á cifra do S.^{or} Embaxador me remetto.

O negocio da minha continua e cedo entendo q' poderey dar conta a V. Ex.^a da primejra conferencia se o comissario não mente, podendo V. Ex.^a em qualquer caso estar seguro que se procederá sempre com tal cautella que ainda que nos mintam não nos enganem.

As nouas do Brazil cada vez vem melhoradas saluo as das prezas q' por nossa vontade lhe entregamos. Ha carta do Reciffe q' as bandejras perdidas foram vinte e duas e os officiaes mortos mais de 100 e não falta quem cuide q' na relação que se imprimio se não descobrio a metade do dano. E quando isto podera seruir p.^a o co-

nhecim.^{to} e p.^a o desengano so se uem os effeitos da furia e da sem rasam.

Alegrounos a carta do Vizo Rey da India com a noua das tres naos deste anno em q' tenho por grande circumstancia ser hũa o galeão S. Lourenço. Quererá D.^s ternos livrado as demais porq' seria grande lastima aue-rẽse perdido quatro em hũ anno duas de ida e duas de uolta, e note V. Ex.^a q' o anno foy o mesmo em q' se tirarão as liberdades aos homẽs do mar que parece não approua D.^s o quẽ tantos homẽs de bom zelo reproua-rão.

Não conheço quem seja o Pimentel de Amsterdam mas basta ser de lá p.^a que o odio que todos nos tem o fizesse negar a verdade, o que sinto he q' sendo as informações contra nós fossem derigidas a Lope que he a campainha de Pariz. O Secretario me disse que conhece o D. Pimentel e que he hũ Picaro fallador de pouco cabedal e de nenhũ iuizo.

Ly o liurinho cujo estilo e rasoens me parecerão m.^{to} bem. O discurso da Mina tenho por menos prouauel como quẽ conhece Olanda e quanto mayor he a sua co-biça que os seus brios. Mas ainda q' o mal da mina não seja tanto, o remedio da contramina sempre fora muy necessario e importante. Assy se quisessem persuadir ao tomar ou applicar os Principes da Christandade princí-palm.^{to} catholicos a quem tam de perto toca. Ao S.^{or} Embaxador pareceo q' o papel não sahysse de nossas mãos porq' como nem a linguagem nem a impressam bastam a disfarçar o animo Portuguez de quem o fez se chegasse á noticia dos Olandezes seria hũ nouo scrupulo p.^a a consciencia com q' procedem nos nossos negocios que sendo a mais ma do mundo ate de pecado de pensam.^{to} se offende.

Ha quarenta dias q' chove cousa não uista nestes pai-zes com q' se pronosticam grandes fomes e enfermidades

as quaes ia começamos a padecer nesta casa onde não ha quem não gema o P.^e Pontilier fica de cama e eu ainda q' em pé mais doente q' elle.

G.^{de} D.^s a V. Ex.^a m.^{tos} annos como dezejo. Haya 22 de julho 647.

Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieyra.

XVI

Excellentiss.^o S.^{or}

A duas de V. Ex.^a deuo reposta mas acho-me ainda com tam pouco cabedal de saude que não sej se poderej responder a ambas as sangrias forão so quatro mas a fraqueza he de muitas mais.

Os Medicos me receytam q' me alegre e V. Ex.^a me estranha q' me mate pelo que outros não sentem, e eu tomara m.^{to} poder applicar estes remedios, mas tomoume o mal em estado que ia me não acho capaz delles, principalm.^{te} porq' de hora em hora crecem as causas e não ha nenhũa em q' não venha algũa de novo hũas por seus pés outras por nossas maõs.

A carta do P.^e Nuno se parece muito com elle. D.^s lhe de melhor discurso p.^a os negocios q' trata porq' se entende os seus como os alheos não fará grandes progressos o seruiço de S. M.^{de} naquela curia. Tudo lá está ao desamparo, e quando auiamos de resistir e impedir por todos os meos a promoção e nomeação dos Bispados Ultramarinos vem muyto a tempo a aceitação dos do Reyno *ex motu proprio*. Não sey q' Theologias sam as da nossa terra hontẽ tam largas p.^a o Colleitor e hoje tam scrupulosas p.^a os Bispos. Nenhũa duuida ponho em q' ouesse pessoa q' por aquella causa se dobrasse e mais sendo a que eu cuido no que guardarej pontualm.^{te} o segredo q' V. Ex.^a me manda.

Agora nos chegou carta de Amsterdam com nouas de auer alli chegado nauio do Porto, diz q' ã todos os de Portugal tem entrado muitos nauios da Bahia cõ grande numero de caxas de açucar, q' a frota do Rio se espera e q' nas fronteyras auiamos tido tres bons successos mas não dizẽ onde nẽ quaes fossem.

Hontẽ pella menham me ueo aqui visitar hũ P.^o da Companhia procurador de Bruxellas o qual me disse q' Cosmander auia ido a Oliuença com instrumentos de fogo p.^a a tomar por entrepreza e que depois de abrir hũa porta e serem entrados dentro da uilla mais de cem Castelhanos os de dentro os matarão a todos e a outros muitos e entre elles ao mesmo Cosmander, e que isto uira ler no Repouso da casa professa de Anvers por carta dos P.^{es} de Madrid q' são circumstancias q' fazem a noua criuel.

Dos negocios daqui da larga relação a V. Ex.^a o S.^{or} Embaxador queira D.^s dar lhe o successo q' todos dezejamos e o Reyno ha mister ainda q' não seja o que muitos delle dezejam.

Meu amo e S.^{or} não posso mais V. Ex.^a me perdoe. E D.^s g.^{de} a V. Ex.^a muitos annos e lhe traga a V. Ex.^a m.^{to} cedo as ordens q' espera de Portugal p.^a q' até o fim de setembro como espero nos uejamos la p.^a aliuiio das tristezas destes paizes, contra as quaes não pode nelles auer remedio.

Haia 3 de Ag.^{to} 648.

Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieyra.

XVII

Excellentiss.^o Sr.

Tudo o que V. Ex.^a me diz nesta sua carta de 7 do corrente he muy conforme a m.^{co} q' V. Ex.^a me faz e

ao que o meu animo merece a V. Ex.^a, e assy o creio bem e verdadeiram.^{te} e bejo a V. Ex.^a mil vezes a mão por tanto fauor. As doenças nesta caza são correição geral q' a ninguem perdoa, mas he D.^s seruido que durẽ pouco p.^a que haja saõs q' acudão aos enfermos. Ao S.^{or} Embaxador tiuemos em cama estes oito dias mas ia hoie se leuanto liure da febre queira Nosso S.^{or} conseruarlhe a saude q' tam necessaria nos he neste tempo p.^a continuar o q' V. Ex.^a com rasão chama grande batalha, porque apenas se vence ou se escapa de hũa difficuldade quando nacẽ de nouo muitas e todas tam trabalhosas como a pertinacia e semrasão de seus Autores. Notauel he a instancia com q' estes S.^{ores} apertam pla conclusão deste negocio e se o não quizerão fazer em tudo a seu gosto ia estiuera acabado. Cinco conferencias ouve a somana passada duas na sala geral onde foy o Secretario p.^a receber e se lhe praticarem as propostas e tres nesta casa onde o S.^{or} Embaxador assy na cama como estava e algũas vezes cõ a mesma sessão se quis attrever a assistir a ellas por não perder tempo e euitar os enconuenientes q' lhe pode trazer consigo. Que dissera Francisco de Andrade em semelhante fineza quando por hũ dia se aver leuantado ás 8 horas disse, *grande seruiço fiz oie a S. Mg.^{de}* parece me q' tinha rasão porque no cabo tanto se da aos ociosos como aos que cauarão na vinha.

Ao menos se o auemos de iulgar pellos despachos q' agora sahirão na nossa terra, melhor he folgar ao perto que trabalhar ao longe. Notaueis são as nouas q' V. Ex.^a nos mandou e ainda não acabo de me espantar tanto de hũas como de outras. Considero o q' faz D.^s no mesmo tempo e o que fazem os homẽs e tam dignas de admiração são hũas cousas como outras senão que as de D.^s são milagres e as nossas não sey como lhe avemos de chamar. A nouidade dos mestrados he materia de tantas

dependencias p.^a o presente e de tantas consequencias p.^a o futuro e de tam pouco effeito p.^a nada que não sey com q' intenção se propoz, nem com que consideração se admittio, sem duuida algũa zeloso deuia de ser pellos cronistas do tempo em q' Espanha estaua em poder de mouros e quer que haja agora mestres das ordens q' fação as façanhas q' de antão se escreuẽ como se os tempos forão todos huns e a guerra a mesma e os freres q' agora tem as comendas capazes todos das armas como naquella era. Não digo isto sem fundam.^{to} porq' ia quando vim de Portugal ouui fallar nisto, mas cuidey então q' era materia de graça, tambem os generalatos fantasticos e a repartição delles he notauel, so no Principe se não falla p.^a q' demos ainda mais q' fallar aos que sabẽ que idade tem e onde viue. Mas tornando aos nossos negocios pella proposta dos commissarios e reposta do S.^{or} Embaxador que com esta vaj vera V. Ex.^a o estado em q' elles ficão que he pouco' mais ou menos o mesmo. Todo o debate agora he sobre Angola e he materia em q' não hão de ceder porq' sem negros não ha Pernambuco e sem Angola não ha negros, e como nos temos o comercio do Certam ainda q' elles tenham a cidade de Loanda temẽ que se nós tivermos outros portos lhes divertamos por elles tudo. Sabemos q' da sua parte se andão buscando meos com q' isto se possa compor e taes podem uir a ser q' seião muj conuenientes, mas p.^a nada ha instruçoens nem informaçoens nẽ noticias, sendo que dessa corte o escreui a V. Mg.^{de} por duas vias e daquy por outras duas mas nem a isto nem ao demais se respondeo se he misterio D.^s lhe de successo, se descudo D.^s lhe de remedio. Agora as cinco horas tornarão os commissarios á conferencia em que estão se ouuer cousa de nouo o escreverey ainda, quando não entenda V. Ex.^a q' estamos no mesmo estado. G.^{de}

D.^s a V. Ex.^a m.^{tos} annos como dezejo. Haya 12 de agosto 648.

De V. Ex.^a criado

Antonio Vieyra.

O S.^{or} ¹ escreue o q' hoie passou.

XVIII

Excellentiss.^o S.^{or}

Dou a V. Ex.^a o p.^a bem de auerem chegado as ordens de S. Mag.^{de} podendo tambem dar o pezame de auerem chegado tam tarde e tam em outro tempo do q' forão pedidas que não podem deixar de variar muito assy nas propostas de V. Ex.^a como nas repostas do Cardeal pois o estado prezente das cousas he tam diverso do passado, mas a prouidencia diuina nos da bastantes seguros de que auerá disposto e disporá tudo como mais conuenha ao bem e conseruação do Reyno q' tanto ama.

Não me de V. Ex.^a ainda recados para Lx.^a porque não estão ainda os negocios nesse estado, e sendo que o pouco que eu faço ou posso fazer nelles era bastante rasão p.^a me não terem em Olanda onde vim plo que V. Ex.^a sabe, tenho comtudo iunto a S. Mg.^{de} amigos que com pretexto de seu seruiço querem q' esteia eu longe, como se o não fora mais a minha] prouincia onde so me dezejo. Não são isto só sospeitas porq' tiue carta em que mo auiza assy pessoa q' o sabe, p.^a que' V. Ex.^a não espante dos officios que V. Ex.^a exprimenta nos nossos cortezãos quando até [contra hũ ¶ Religioso que lhes não pode tirar nada se armão. Mas vamos a negocio

¹ Falta evidentemente a palavra Embaixador.

de q' agora darey a V. Ex.^a a conta q' da outra vez não pude por estar tam doente como V. Ex.^a sabe quando se fez a proposta.

Dous inconuenientes acha V. Ex.^a no açucar q' se offereceo aos Olandezes. 1.^o a quantidade q' ainda depois creceu mais, e chegou a dez mil caixas pagas em dez annos; 2.^o o modo com q' se offereceo que foy debaxo do titulo de terceira parte dos dizimos q' S. Mg.^{de} recebe no Brazil.

Quanto á quantidade do açucar bem tomaramos nos q' os Olandezes se contentarão com menos; e bem uemos q' a nossa necessidade pedia que antes elles nos dessem fazenda q' nos a elles. Mas se passarmos a outras consideraçoens acharemos q' não he demasiado este preço se com elle comprarmos a paz e remirmos a nossa vexação.

Primeiram.^{te} os Olandezes nos pedem satisfação das perdas e danos q' tiverão no Brazil as quaes uerdadeiram.^{te} forão grandissimas, porque os leuantados queimarão capitancias inteiras, e nellas muitos engenhos; e os q' ficarão em pe nas outras, não os hão de receber senão muy danificados e deminuidos. A mesma deminuição e muito mayor hão de ter nos escrauos e nos gados de que depende todo o sustento e lauoura daquellas terras. Aiuntamse a isto as despezas de m.^{tos} soccorros particulares e de duas grandes armadas, a de Segismundo q' custou melhor de trinta e tres toneis de ouro e a de Wit Wites¹ que custou quarenta e sete que fazem da nossa moeda a soma de quatro milhões de cruzados. E em satisfação de tudo isto (e dos frutos e interesses q' deixarão de lograr em perto de quatro annos) mais he

¹ O almirante Witte Corneliszoon de With, comandante da esquadra de socôrro mandada em 1647 ao Brasil

na cubiça dos Olandezes o contentaremse com dez mil caxas de açucar, que na nossa necessidade o darmoslhas. Bem vejo q' també elles nos derão m.^{tas} perdas mas a isso respondem q' as suas são de boa guerra porq' forão prouocados, e as nossas não, porq' fomos os aggressores. E ainda mal porq' isto se pode tam mal encobrir ou negar, quando os principaes soldados que hoie defendem Pernambuco são todos Vassallos de ElRey mandados da Bahia, donde també uierão os quatro governadores de cinco q' gouernam aquella guerra, e vltimam.^{te} hũ mestre de Campo General mandado de Lx.^a

O q' os Olandezes queriam e pediam por esta satisfação como V. Ex.^a vio na sua proposta era a reparação dos engenhos com todos os escravos e cobres, dez mil bois de carro, dez mil vaccas, cinco mil ouelhas, cinco mil cauallos, dous milhoens de florins em dinheiro, e quarenta mil caxas de açucar pagas em vinte annos; e não sera pequeno milagre, contratando cõ Olandezes, q' tudo isto se venha a reduzir so a dez mil caxas, em praso de dez annos, e a metade dellas de açucar mascavado, e no Brasil.

Tambẽ se deve considerar q' lhes uimos a dar menos agora, do q' antes se lhe tinha prometido, porq' se lhe tinha prometido que por alguns annos lhes pagaria elRey no Brazil quinhentos soldados; cujos soldos e os de seus officiaes he certo q' montão tanto cada anno q.^{to} podem valer no Brazil mil caxas daquelle açucar. Assi mais se lhe tinha promettido q' as perdas e danos que pediam se puzessẽ em iuizo de Arbitros; e sendo tam manifesta a presunção ou a proua de a tregoa se auer quebrado por nossa parte, iulgue V. Ex.^a se compramos barato o livrarmonos so deste pleito.

Vltimam.^{te} o que se da em açucar he m.^{to} menos dinheiro do q' as ordens de S. Mag.^{de} permitem se offerça. Porq' a estimação do açucar não se hade fazer

pello q' hoie val em Lx.^a, senão pello q' hade ualer no Brazil depois de feitas as pazes cõ os Olandeses. E sabemos os que temos experiencia do Brazil quam grande abatimento hão de ter os açucares. Muitas vezes ui la uender o branco a cruzado, e a pataca e algũas vezes a m.^{to} menos. A Gaspar Diaz Ferr.^a q' he mercador de m.^{tos} annos do Brazil mandou o S.^{or} Embaxador perguntar q' preço lhe parecia q' terião os açucares nos primeyros dez annos depois das pazes: e respondeo q' huns annos por outros feita a conta por mascauados e brancos não auião de chegar a seis tostões por arroba. Segundo este preço montão as sobreditas dez mil caxas trezentos mil cruzados, q' he a metade do dinheyro q' S. Mg.^{de} he seruido se possa offerecer, porq' quinhentos mil cruzados pagos hoie em Olanda sam mais de seiscentos da nossa moeda.

Afora isto daua poder S. Mg.^{de} p.^a se offerecer a fortaleza do Porto sustentando o presidio a custa de S. Mg.^{de} que he outra boa partida, q' por esta uia se poupa tam consideravel p.^a a fazenda como p.^a o credito.

Não he menos digno de considerar q' o dinheyro que S. Mg.^{de} manda offerecer dis q' se pagará logo; e foy grande o seruiço q' se fez a S. Mg.^{de} em estender o pagam.^{to} a prazos de dez annos, assy pella mayor facilidade como pello menor valor do q' se hade pagar. Porq' so com os interesses daquelle dinheiro a rasão de iuro, se pode pagar o açucar e no cabo dos dez annos ficar o capital em ser. E sobre tudo pagarmos aos Olandeses em dez annos he termos todo este tempo em nossa mão hũ penhor e caução sua, p.^a melhor nos guardarẽ o que nos prometterem. Finalm.^{te} m.^{to} mais nos tomarão os Olandezes nos mares do Brazil nestes seis mezes do q' nos lhes promettemos em todos os dez annos. Façamos conta q' lhes damos cada anno dous nauios de açucar p.^a q' nos dexem liures os demais, e as nossas naos da

India, e o nosso commercio da China e o de todo o mundo, emfim todos os bens da paz que com isto lhes compramos.

Estas são as considerações com q' o S.^{or} embaxador se resolveo a chegar a dar dez mil caxas de açúcar aos Olandezes, e as com q' nos auemos de consolar a dor de sermos forçados a darlhas. Agora direy as razões porq' este açúcar no principio se offereceo a titulo da terceyra parte dos dizimos.

Na sua primeyra proposta pedirão os Olandezes q' os moradores da Bahia lhes dessẽ quarenta mil caixas de açúcar, duas mil cada anno, em satisfação dos danos de q' elles forão causa nas capitánias de Pernambuco; e nisto leuauão tres fins. 1.^o que o açúcar q' se lhe desse fosse todo da Bahia q' fas na bondade e valor grandes ventagens ao do Rio de Janeiro. 2.^o p.^a q' por esta via confessassemos q' os Vassallos de S. Mg.^{de} forão causa das perdas e danos da Companhia. 3.^o porq' recolhendo os moradores da Bahia cada anno quinze mil caxas de açúcar ficaua cousa possivel daremlhe as duas mil cada anno, assy em satisfação das perdas q' lhes causaram, como p.^a se remirem das que hoie recebem nas prezas de tantos nauíos; q' ate esta sem razão chegarão elles a allegar.

Por esta causa foy o Primejro cudado do S.^{or} Embaxador desenganar aos Comissarios q' os moradores da Bahia nẽ deuião nẽ auião de pagar couza algũa nem S. Mg.^{de} os podia nẽ auia de obrigar na ocasião presente, insinuando p.^a isso causas occultas e misteriosas pellas quaes semelhante intento não so era impraticauel, mas ainda perigoso.

Em S. Mg.^{de} fazer a offerta de sua fazenda nẽ clara nẽ occultam.^{te} se da a entender serem os danos de Pernambuco causados por sua ordem, porq' o modo com que isto se offereceo foy que auendo S. Mg.^{de} respeito as perdas que nestes annos tẽ padecido a companhia occi-

dental de sua real liberalidade lhe mandava levar nos des annos seguintes tantas caxas de açúcar. Antes com licença de V. Ex.^a se S. Mg.^{de} promettera de auer de obrigar os moradores da Bahia ao pagam.^{to} e satisfação das perdas que os Olandezes pretendem, por auerem sido os mesmos moradores causa da mayor parte dellas; entam parece q' era confessar claram.^{te} o mesmo q' pretendemos negar, porque o q' fazem os Vassallos e ministros dos Reis em semelhâtes casos se iulga ser feito pellos mesmos Reis.

E de se fallar em dizimos na primeyra reposta nenhũ inconueniente se seguio nẽ podia seguir, porq' não era essa a tenção nẽ a forma em q' se auia de capitular, como V. Ex.^a terá ia uisto pella segunda reposta da somana passada, e se podera ver pella terceira e ultima desta somana q' he a que vay as prouincias e a que hade ser a aceitaada ou regeitada.

As rasoens q' ouue p.^a na primeyra abertura se fallar em dizimos foram principalm.^{te} tres. Primeyra por ser esta offerta a mais especiosa e iustificada que se podia achar mostrandose por ella q' S. Mg.^{de} chegaua a dar tudo o q' tinha no Brazil, e mais do que podia pois daua a terça parte dos dizimos q' he (dizemos nos) o q' só fica a S. Mg.^{de} pagas as obrigaçoens com q' lhe foram concedidas. 2.^a porque por este modo metemos no pagam.^{to} os açucares do Rio de Janeyro com q' viremos a dar aos Olandezes os piores q' se fizerem em todo o Brazil. 3.^a p.^a que desde logo ficassem lançados os fundamentos e aberto o caminho a forma porque S. Mg.^{de} hade tirar e pagar este açúcar sem nouo tributo algũ nẽ oppressão dos Vassallos, e sem deminuição antes com notauel augmento de sua Real fazenda que he o aluitre seguinte.

S. Mg.^{de} no Brasil he senhor dos disimos os quaes costuma arrendar todos os annos. E deixando a parte os dous ramos de gado e das miunças, o disimo do açúcar

hũ anno por outro uirá a render setenta mil cruzados, a terceira parte dos quaes pagão os contratadores em panos a que elles mesmos poem os preços. O que agora se propoem he que S. Mg.^{de} não arrende os disimos, mas que os cobre. E esta cobrança se pode fazer sêm nenhũa despeza, ou por hũa pessoa de confiança escolhida em cada freguesia, ou pellos mesmos lavradores e senhores de engenho, aos quaes não custa nada quando as suas barcas ou canoas trazem já cidade o seu açúcar trazerem tambem o de elRey.

O açúcar q' se costuma laurar na Bahia e Rio de Janeiro hũ anno por outro são vinte e cinco mil caxas q' dão ao disimo duas mil e quinhentas. Destas duas mil e quinhentas caxas se hão de tirar quinhentas de mascauado e quinhentas de branco as piores com que se hade fazer pagam.^{to} aos Olandezes. E ficam liures a S. Mg.^{de} todos os annos mil e quinhentas caxas de açúcar quasi todo branco e o melhor q' se fizer no Brazil.

Estas mil e quinhentas caxas se hão de nauegar p.^a Portugal repartindose *pro rata* por todos os nauios, os quaes terão obrigação de leuar de graça as q' lhe couberem, q' não serão muitas em tanta quantidade de embarcaçoens; e será este hũ certo genero de tributo facil e insensiuel que se porá aos nauios, aos quaes tão particularm.^{to} tocam os interesses desta paz pela segurança com q' daqui por diante poderão nauegar. E tambẽ ficam livres por este meo de grande sogeição que todos os nauios tinham aos Contratadores, aos quaes era cada hũ obrigado de dar praça p.^a grande numero de caxas que depois de carregadas se uendiam por subidissimos preços.

Postas em Portugal por este modo as ditas mil e quinhentas caxas, q' são trinta mil arrobas de açúcar e vendida a arroba a mil e quatrocentos rs que he o infimo preço montão liquidos a S. Mg.^{de} cento e cinco mil cruzados.

De maneyra q' por este meo sem S. Mg.^{de} impor tributo de nouo aos moradores do Brazil só com arrecadar por outro modo e nauegar o q' he seu, por setenta mil cruzados mal pagos q' recebia no Brazil uem a receber em Portugal mais de cento, e a pagar de graça aos Olandezes mil caxas de açúcar, que ao cabo dos dez annos serão tambem p.^a S. M.^{de}

Ganhando tanto a fazenda de S. Mg.^{de} neste aluitre so perdem nelle o gouernador do Brazil e o Prouedor mór da fazenda os quaes em cada arrematação dos dizimos tinham dous mil cruzados de propina. E auendo de ser o Gouernador em cujo tempo isto se hade começar o S.^{or} Francisco de Sousa Coutinho, e o Prouedor Simão Alrz. de la Penha cunhado do P.^o Antonio Vieyra assaz calificado fica o aluitre pois sendo tam proveitoso ao Rey só aos q' o offerecem he danoso.

Fico com grande aluoroço esperando a posta de sexta fr.^a D.^s nos traga nella nouas de V. Ex.^a auer negoceado com tam bom successo como a V. Ex.^a em todas suas couzas dezejo. G.^{de} D.^s a V. Ex.^a m.^{tos} annos. Haya 24 de Agosto 648.

Antonio Vieyra.

XIX

Excellentiss.^o S.^{or}

Não ha tempo p.^a mais. Hontem as dez da noite chegarão cartas de S. Mg.^{de} com as ordens q' V. Ex.^a verá, e porq' [ha nauio em Amsterdam q' só espera por vento me parto hoie a alcançallo. O S.^{or} Embaxador esteve resolutto a fazer o mesmo e se ir logo despedir dos estados e não esperar mais hũ momento nesta corte, e o uy tam determinado e sem admittir nenhũ genero de rasão que dey tudo por perdido, eu fiz loucuras de rogos e de protestos não auendo respeito nenhũ diuino nẽ humano q'

lhe não possesse diante dos olhos, e por fim de tudo lhe assegurej que V. Ex.^a auia de ser deste mesmo parecer, e que sem ouuir primeyro o de V. Ex.^a não se arrojasse em materia tam graue em q' não considero menos que perdermonos.

As rasoens que me movẽ ao S.^{or} Embaxador dever ter em secreto estas ordens e não fazer nada de sy na occasião prezente continuando lentam.^{te} com a negociação são infinitas e q' se estão uendo melhor do q' eu agora as saberey referir. Porq' S. Mg.^{de} não tem noticia do estado em q' estão estes negocios, antes diz no principio da sua carta q' o motiuo de mandar retirar ao S.^{or} Fr.^{co} de Souza he auer cinco annos q' continua nos Requerim.^{tos} da paz sem se lhe deferir que he não so caso differente mas o contrario do em q' hoie estamos. Se o S.^{or} embaxador se vai e fica D. Luis sã poderes (porq' lhe não vem) ueja V. Ex.^a se pode auer termo mais claro de dizer ElRey q' não quer paz senão guerra cõ os Olandezes, e que consequencias tam perniciosas se seguirão ao seruiço de S. Mg.^{de} em toda a parte sabida esta deliberação. Lá deuẽ de suppor q' por auerẽ uindo nouas ordens a V. Ex.^a estará feita a liga de França e que nesta confiança podem auello (*sic*) com mais hũ inimigo, e quando esta rasão não fora tam falsa o fundam.^{to} della he tam duuidoso como V. Ex.^a nos auiza, e he certo q' França em qualquer estado hade reparar m.^{to} mais em se ligar cõnosco tendo este inimigo do q' se estivermos em paz cõ elle sem a qual ninguẽ ha no mundo q' presume bẽ de nossa conseruação, e finalm.^{te} quando S. Mg.^{de} queira guerra melhor he q' se rompa por parte dos Olandezes q' pla nossa, e que a dilatem q.^{to} nos for possivel e nos aproveitemos do tempo emq.^{to} elles no lo querem dar; entre concertar assinar ratificar e executar ha muy compridás iornadas e em qualquer dellas pode S. Mg.^{de} m.^{to} a seu saluo seguir o caminho q' melhor lhe estiuer, o que

eu cudo que la não considerão nẽ sabem porq' tem p.^a sy que do que hũa vez disse ou prometteo o embaxador não se pode tornar atrás o certo he q' faz V. Ex.^a grandissima falta naquelle concelho de estado não so necessitado de bons coraçõens e iuisos mas ainda das mais ordinarias noticias. E neste mesmo tempo p.^a q' V. Ex.^a mais se admire, cudam em Portugal que em Castella se apresta armada contra Lx.^a e que Laganez entrara com exercito por Alentejo, e quando não tem com q' acudir bastantem.^{te} a hũa destas partes ha quem aconselhe q' nos diuidamos em tantas outras. Emfim S.^{or} o meu animo não he que as ordens de S. Mg.^{de} se não obedeção como convẽ a seu seruiço e não de modo que siruão so de appressar nossa ruina, P.^o Vieira he deste mesmo parecer como claram.^{te} me diz em carta sua q' recebi hontẽ e se doe q' haia outros q' preuelessem, mas ainda no tal caso he bem que as cousas se fação como conuem não só p.^a a iustificação senão p.^a o mesmo intento. Espero q' V. Ex.^a hade approvar a verdade destas rasoẽs e aconselhar ao S.^{or} embaxador q' em nenhũ caso se despida ate reposta de S. Mg.^{de} que não pode tardar muito pois eu vou, e he sem duuida q' informado elRey e seus ministros do estado em q' hoie aqui estam os negocios ainda q' não queirão paz hão de approuar e mandar continuar os meos porq' não quebre por nossa parte, e se faça tudo com a consideração q' conuem. Meu amo e S.^{or} fiquese V. Ex.^a m.^{to} embora, a Lx.^a querendo D.^s uou aguardar as ordens de V. Ex.^a emq.^{to} V. Ex.^a não chega prometendo a V. Ex.^a q' serey o melhor solicitador em procurar q' não preualeção as diligencias des que tanto contra o bem commũ querẽ a V. Ex.^a longe de Portugal, a isto me offereço porq' sey que he o gosto de V. Ex.^a no demais se sirva V. Ex.^a de mo mandar manifestar por hũa lista porq' dezejo q' V. Ex.^a conheça q' não tem nẽ mais verdadeyro nẽ mais affeiçoado criado. Mandeme V. Ex.^a

encomendar a D.^s q' g.^{de} a V. Ex.^a com a vida saude e felicidades q' a V. Ex.^a dezejo. Haya 31 de Ag.^{to} 648.

Criado de V. Ex.^a

Antonio Vieyra.